DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.627 | João Pessoa - Terça-feira, 31 de Maio de 2022 | R$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.308 DE 30 DE MAIO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, que trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, passa a vigorar:

I – com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

a) Inciso XVI do "caput" do art. 12:

"XVI – da saída, de estabelecimento de contribuinte, de bem ou mercadoria destinados a consumidor final não contribuinte do imposto domiciliado ou estabelecido em outro Estado;";

b) "caput" do § 1º do art. 13:

"§1º Integra a base de cálculo do imposto, inclusive nas hipóteses dos incisos V e XI-A do "caput" deste artigo:";

II – acrescida dos seguintes dispositivos, com as respectivas redações:

a) inciso XIII-A ao "caput" do art. 12:

"XIII-A – do início da prestação de serviço de transporte interestadual, nas prestações não vinculadas à operação ou prestação subsequente, cujo tomador não seja contribuinte do imposto domiciliado ou estabelecido no Estado de destino;";

b) ao art. 13:

1. inciso XI-A ao "caput":

"XI-A – nas hipóteses dos incisos XIII-A e XVI do "caput" do art. 12 desta Lei, o valor da operação ou o preço do serviço, para o cálculo do imposto devido ao Estado de origem e ao destino, obtido incluindo-se a alíquota prevista para a operação ou prestação interna no Estado de destino sobre o preço da mercadoria ou serviço no Estado de origem, observado o § 6º deste artigo;";

2. § 6º:

"§ 6º Nas operações e prestações de que trata o inciso XI-A do "caput" deste artigo, o contribuinte que as realizar deverá:

I – se remetente da mercadoria ou do bem:

a) utilizar a alíquota interna prevista na unidade federada de destino para calcular o ICMS total devido na operação;

b) utilizar a alíquota interestadual prevista para a operação, para o cálculo do imposto devido à unidade federada de origem;

c) recolher para a unidade federada de destino o imposto correspondente à diferença entre os valores obtidos com a aplicação do disposto nas alíneas "a" e "b" deste inciso;

II – se prestador de serviço:

a) utilizar a alíquota interna prevista na unidade federada de destino para calcular o ICMS total devido na prestação;

b) utilizar a alíquota interestadual prevista para a prestação, para o cálculo do imposto devido à unidade federada de origem;

c) recolher para a unidade federada de destino o imposto correspondente à diferença entre os valores obtidos com a aplicação do disposto nas alíneas "a" e "b" deste inciso.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.541 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/050001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	1.500	0000	1.500.000,00
28.846.0000.0713.0287-	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	1.000.000,00
	TOTAL				**2.500.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.48	1.500	0000	1.500.000,00
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	1.000.000,00
	TOTAL				**2.500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.542 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/060001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0704.0287-	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	100.000,00
	TOTAL				**100.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	100.000,00
	TOTAL				**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.543 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00212.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.700.000,00** (dois milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.20	1.500	1001	2.700.000,00
	TOTAL				**2.700.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500	1001	2.700.000,00
	TOTAL				**2.700.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

Decreto nº 42.544 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00226.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 7.400,00** (sete mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14? GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	3390.39	1.500	1001	7.400,00
	TOTAL				**7.400,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.500	1001	7.400,00
	TOTAL				**7.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.545 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 24.079.395,44** (vinte e quatro milhões, setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4205.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	2.500	0000	4.052.967,55
06.122.5046.4208.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.30	2.500	0000	20.026.427,89
	TOTAL				**24.079.395,44**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.546 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.430.459,13** (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4206.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	3390.30	1.500	1001	1.430.459,13
	TOTAL				**1.430.459,13**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4599.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	1.430.459,13
	TOTAL				**1.430.459,13**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.547 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 4.052.967,55** (quatro milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4207.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	4.052.967,55
	TOTAL				**4.052.967,55**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.548 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00050.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 519.626,80** (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.704	0000	519.626,80
	TOTAL				**519.626,80**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17129901 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Leilão Pré-Sal para Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.549 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00051.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	2.500	0000	20.000.000,00
	TOTAL				**20.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.550 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 3.593,75** (três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO				

	SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.711 0000	3.593,75
	TOTAL			**3.593,75**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020, conforme artigo 1º, incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020, que institui Transferências Obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.551 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287-	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3390.39	1.700	0000	3.000,00
	TOTAL				**3.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287-	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.700	0000	3.000,00
	TOTAL				**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.552 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287-	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500	0000	30.000.000,00
26.782.5004.1602.0287-	PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4490.35	2.500	0000	5.000.000,00
26.782.5004.4410.0287-	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39 4490.51	2.500 2.500	0000 0000	15.000.000,00 48.500.000,00
26.782.5004.4468.0287-	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIARIA	4490.51	2.500	0000	1.000.000,00
28.846.0000.0715.0287-	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	2.500	0000	500.000,00
	TOTAL				**100.000.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.553 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310201.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	57.000,00
	TOTAL				**57.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.554 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310401.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO

MEIO AMBIENTE
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4440.51	2.500	0000	5.000.000,00
		4450.51	2.500	0000	10.000.000,00
	TOTAL				**15.000.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.555 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/330001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 9.300,00** (nove mil, trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2193.0287-	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA E INTERCÂMBIO CULTURAL	3390.36	1.500	0000	9.300,00
	TOTAL				**9.300,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2199.0287-	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DE CULTURA	3390.14	1.500	0000	4.500,00
13.392.5009.4361.0287-	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3390.14	1.500	0000	2.400,00
		3390.39	1.500	0000	2.400,00
	TOTAL				**9.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.556 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/530001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	4490.52	1.759	0000	800.000,00
	TOTAL				**800.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.39	1.759	0000	800.000,00
	TOTAL				**800.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.557 de 30 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/800001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 15.500,00** (quinze mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	2.759	0000	15.500,00
	TOTAL				**15.500,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	2.759	0000	15.500,00
	TOTAL				**15.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.220 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo discriminados, nomeados para os cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	CARGO	AG	DATA
JAILTON ANDRE ARAUJO	CHEFE DE CARTORIO	0851	13/04/2022
ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	COMISSARIO DE POLICIA	0851	13/04/2022

Ato Governamental nº 1.221 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **KALIANE MORAIS DE LUCENA MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS, no Município de Patos, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.222 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de KALIANE MORAIS DE LUCENA MARTINS, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS, através do AG 107, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2022.

Ato Governamental nº 1.223 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JAMARA KARLA GONCALVES DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 1.224 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABRICIO DEAN DA SILVA MELO** do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 1.225 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.226 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **IRIMAR DE OLIVEIRA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.227 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS DE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 1868110, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-4, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.228 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de CARLOS ANTONIO DA SILVA, exonerado do cargo de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, através do AG 1211, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2022.

Ato Governamental nº 1.229 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de IRIMAR DE OLIVEIRA MEDEIROS, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, através do AG 1213, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2022.

Ato Governamental nº 1.230 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WENDELL OLIVEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.231 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KLEBIA MARIA CARDOSO MORENO,** matrícula nº 1849590, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.232 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOAO BATISTA GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.233 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de VERONICA CORREIA DOS ANJOS, nomeado para o cargo de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DE ECONOMIA SOLIDARIA, através do AG 1209, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2022.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 247/2022/SEAD **João Pessoa, 27 de Maio de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº **704/2022/ASJUR,** oriundo da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante do Processo n.º **22.019.101-8/SEAD;**

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 71.201-9, no período de **07.05.2022 a 02.05.2025**, junto ao **SINDIFISCO-PB**, Sindicato dos Integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba, nos termos do art. 82, inciso VII, da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 248/2022/SEAD **João Pessoa, 27 de Maio de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº **768/2022/ASJUR,** oriundo da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante do Processo n.º **22.019.102-6/SEAD;**

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **WAGNER LIRA PINHEIRO**, matrícula nº 146.883-9, no período de **07.05.2022 a 02.05.2025**, junto ao **SINDIFISCO-PB**, Sindicato dos Integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba, nos termos do art. 82, inciso VII, da Lei Complementar nº 58/2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº305/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 27/05/2022.**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosbaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
21.018.612-7	FELIPE ROQUE VICENTE	175.521-8	151/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.016.175-2	GEORGE TADEU FLORENTINO DE SOUSA	079.113-0	1931/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.004.229-0	GERALDO MAGELA DE SOUSA	070.478-4	0257/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.017.191-0	IVAN MARCAL DA ROCHA	518.353-7	1985/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.015.786-1	IZILMA FERNANDES ALVES	077.960-1	0077/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.016.284-8	JAIR GAUDENCIO CAVALCANTI	515.934-2	605/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.011.239-5	JOÃO ALBERTO PEREGRINO DE CARVALHO	077.999-7	1487/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

21.018.296-2	JOÃO BATISTA LEITE GUIMARÃES	520.607-3	2005/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.015.550-7	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUSA	516.662-4	1921/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.014.130-1	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUSA	516.662-4	1897/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.014.936-1	JOSE COMEINE DOS SANTOS	163.056-3	1906/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.019.168-6	JOSE IRANILTON VIEIRA	517.813-4	0185/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.017.622-9	JOSEANE BARBOSA LINHARES	182.229-2	1916/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
21.015.282-6	JOSENILDA DE OLIVEIRA GOMES	079.559-3	1874/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.015.283-4	JOSILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	912.625-2	1965/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.018.910-0	JOSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	90.605-1	0146/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.014.939-6	JURENALDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	182.645-0	0186/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.019.165-1	KEROLIN ALMEIDA DE SOUZA	914.487-1	0094/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.001.851-8	LUIZ OTAVIO NOVAIS DA COSTA	146.898-7	0256/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.018.189-3	LUZINETE PALMEIRA MIRANDA	137.739-6	02/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.019.260-7	MARCIA DAMARES DA SILVA	690.001-1	153/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.018.717-4	MARCOSALEM FERREIRA DA SILVA	149.536-4	551/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
21.016.952-4	MARIA LUCIA VALERIO	150.279-4	1917/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.019.040-0	MARIA DAS NEVES FERREIRA DE MEDEIROS	131.863-2	147/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.017.628-8	MARILIA MEDEIROS DE ARAUJO	183.647-1	1926/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.013.096-2	MAXIMO JOSE DA COSTA	188.453-1	1930/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
21.017.627-0	NATALIA MARQUES DE SOUSA LACERDA	187.272-9	148/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 099/GS/SEAP/2022 **Em 25 de abril de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA**, Policial Penal, matrícula 173.842-9, ora lotado na Cadeia Pública de Pedras de Fogo, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE PILAR**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 100/GS/SEAP/2022 **Em 25 de abril de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, OFÍCIO Nº SAP-OFN-2022/04652;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **BRUNNO ALVES ROCHA,** Policial Penal, matrícula 174.415-1, ora lotado na Cadeia Pública de Cajazeiras, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO DO PEIXE**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 108/GS/SEAP/2022 **Em 02 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **RICARDO BATISTA MIGUEL**, Policial Penal, matrícula 173.143-2, ora lotado na Cadeia Pública de Pedras de Fogo, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE PILAR**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 108/GS/SEAP/2022 **Em 02 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, OFÍCIO Nº SAP-OFN-2022/04652;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **WLADIMIR RICARTE DANTAS,** Policial Penal, matrícula 163.545-0, ora lotado na Cadeia Pública de Cajazeiras, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO DO PEIXE**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 111/GS/SEAP/2022 **Em 09 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso

das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/02329;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO,** Policial Penal, matrícula 164.201-4, para prestar serviço junto ao **INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 113/GS/SEAP/2022 **Em 10 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o OFÍCIO Nº SAP-OFN-2022/05356 oriundo da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS,** Policial Penal, matrícula 174.226-4, ora lotado na Penitenciária de Psiquiatria Forense, para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPÍNOLA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 114/GS/SEAP/2022 **Em 12 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, o Requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **MARCIO ARCANJO DOS SANTOS,** Policial Penal, matrícula 174.332-5, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1, para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 117/GS/SEAP/2022 **Em 26 de maio de 2022.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI QUE CRIA E NORMATIZA O FUNDO ROTATIVO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no usodas atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolvedeterminar:

RESOLVE:

ART. 1º – Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de elaboração da lei que cria e normatiza o FUNDO ROTATIVO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

• JOÃO SITÔNIO ROSAS NETO, Matrícula funcional nº 163.333-3 - (Presidente) (Representante da GER - SEAP/PB)

• ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR, Matrícula funcional nº 174.375-9 - (Membro) - (Representante da GESIPE - SEAP/PB)

• ADELINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula funcional nº 170.263-7 - (Membro) - (Representante da GEPOF - SEAP/PB)

• MEIRY TEOTÔNIO CAETANO VÉRAS, Matrícula funcional nº 186.961-2, - (Membro) - (Representante da ATNCI - SEAP/PB)

ART. 2º - A presente Comissão deverá apresentar no prazo de até 90 (noventa) dias umrelatório conclusivo, bem como uma minuta com uma proposta de Lei.

ART. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado da Administração Penitenciaria

Portaria nº 029/CORREGEDORIA/SEAP/22 **João Pessoa, 30 de abril de 2022.**

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEinstaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos naDenúncia nº 00001.014804/2022-4 e anexos, oriundos da Ouvidoria da SEAP, em desfavor do Policial Penal João Gustavo de Albuquerque Silva.

Publique-se.
Cumpra-se.

João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA SEDAM nº 002 de 30 DE MAIO DE 2022.

Atualiza Comissão Gestora de Convênios da Secretária de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM.

O Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

- Considerando o Decreto Estadual nº 33.884/2013 em seu art. 61, que determina a necessidade de indicação de um servidor para atuar como gestor do convênio;

- Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução

dos convênios firmados pela SEDAM, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Comissão Gestora de Convênios, visando o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela SEDAM, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

I – Presidente: GUILHERME CHAVES DE SOUTO, Matrícula: 190.795-6

II – Membro: DEMETRIUS MENDES DE CARVALHO Matrícula: 190.794-8

III – Membro: FELIPE BEZERRA ALEXANDRE, Matrícula: 180.250-0

Art. 3º Os membros da Comissão serão responsáveis pelo controle e fiscalização de todos os convênios firmados no âmbito da SEDAM, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

§ 1º A Comissão apresentará semestralmente relatório sobre a execução do convênio, contendo:

I - descrição circunstanciada da execução do convênio;

II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – as ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio;

IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores (comissão).

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS

Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.° 437 **João Pessoa,18 de maio de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a)**ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 605.717-9 e CPF: 036.587.234-24, como gestor(a) e o(a) servidor(a)**MORGANA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula nº188.777-7 e CPF: 016.046.264-96,como fiscal, do **Contrato n.º032/2022,** firmadocom a empresa**R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI,** no processo administrativo n.º**SEE-PRC-2022/11465,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 450 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13636,** que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/PB, exercício 2015, da E.E.E.F. Antônio Guedes de Andrade, localizada em Campina Grande/PB.

Portaria nº 451 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13645,** que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/PB, exercício 2016, da E.E.E.F.M. Bonifácio Saraiva de Moura, localizada em Monte Horebe/PB.

Portaria nº 452 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13386,** que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 217/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 453 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13043,** que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 226/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 454 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13441,** que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 231/2021– GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 455 **João Pessoa, 30 de maio de 2022**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13459,** que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 242/2021– GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 456 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/14068,** que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/PB, exercício 2015 e PDDE/Educação Básico exercício 2019, da E.E.E.F. Capitulina Satyro, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 457 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/14069,** que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/PB, exercício 2019, da Escola Pedro Anisio Bezerra Dantas, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 458 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/14123,** que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/PB, exercícios 2013 e 2019, da E.E.E.F.M. Padre Hildon Bandeira, localizada em Alagoa Grande/PB.

Portaria nº 459 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13451,** que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 237/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 460 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13836,** que tem

por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/QUALIDADE, exercício 2019, da E.E.E.F.M Almirante Saldanha, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 461 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13843,** que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/MAIS EDUCAÇÃO, exercício 2019, da E.E.E.F.M Flavio Ribeiro Coutinho, localizada em Cruz do Espirito Santo/PB.

Portaria nº 462 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13858,** que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas dos Programas PDDE/MAIS EDUCAÇÃO, PDDE/BASICO, PDDE/QUALIDADE, todos exercícios 2019, da E.E.E.F Desembargador Boto de Menezes, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 465 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13143, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, **em razão da emissão das certidões com parecer de "APROVAÇÃO" pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes aos Programas Estaduais PROGÁS/PB, exercício 2020, e PDDE/PB, exercícios 2013, da EEEF Dr. Cunha Lima, no município de Remígio, 3ª GRE**.

Portaria nº 466 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Inicial nº 0000818-8/2019 e Processo de Instrução nº 0013339-1/2019, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no Art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** da servidora **Suedy Maria Antas De Sousa, mat. nº 143.857-3**, uma vez que, com base nas informações contidas nos autos, não foi possível precisar a existência de fato ou conduta da referida servidora, que enseje uma possível aplicação de penalidade.

Portaria nº 467 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/09062, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, em face da servidora **Shirley Emanuelle do Nascimento Silva – matrícula nº 163.614-6**, quanto ao objeto processual, em obediência ao que prevê o Art. 153, § 1º da LC n.º 58/2003, tendo em vista que não houve configuração do *animus abandonandi* pela parte investigada, **pois a referida não teve a intencionalidade, ou seja, a vontade livre e consciente de praticar o abandono de cargo, uma vez que não possuía condições físicas/psicológicas para o retorno de suas atividades**.

Portaria nº 468 **João Pessoa, 30 de maio de 2022 .**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/01477, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** da servidora **Kilma Porto da Silva – matrícula nº. 186.545-5**, tendo em vista que não foram apresentadas provas suficientes, que caracterizassem uma conduta ilícita, ou até mesmo inadequada, que pudessem acarretar em penalidade.

Portaria nº 469 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/06100, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** do servidor **Reginaldo Oliveira – mat. nº. 170.329-3; tendo em vista a resolução do objeto deste Processo, em razão da realização de autocomposição**.

Portaria nº 470 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2021/18996, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, uma vez que, com base nas informações contidas nos autos, não foi possível precisar a existência de fato ou conduta de agente público que enseje possível aplicação de penalidade.

Portaria nº 471 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13120, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos **Marilene Vieira da Costa – mat. nº. 184.460-1 e Josenilda André da Silva Leite – mat. nº. 142.694-0,** em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Estadual PROGÁS - PB do exercício 2020, da E.E.E.F.M. IRINEU JOFFILY, localizada no município de Esperança/PB.

Portaria nº 472 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13061, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, **em razão da emissão da certidão pela Gerência Operacional de Assistência ao Estudante - GOAE - SEECT-PB com parecer de "APROVAÇÃO" da prestação de contas do Programa ProGás-PB, exercício 2020**, da E.E.E.F.M. Teodosio de Oliveira Ledo, situada no município de Boa Vista/PB.

Portaria nº 473 **João Pessoa, 30de maio de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13388, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Maria Elba Batista Borges – mat. nº. 184.494-6 e Daniel Rodrigues da Silva – mat. nº. 607.471-5,** em razão da emissão das certidões com parecer de "APROVAÇÃO" pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes ao Programa Federal PNAE e Programa Estadual PROGÁS, ambos do exercício 2020, da Escola Estadual EEEFM MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO, localizada no município de Emas/PB.

Portaria nº 474 **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2021/14806, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, uma vez que, com base nas informações contidas nos autos, não foi possível precisar a existência de fato ou conduta de agente público que enseje possível aplicação de penalidade.

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data de Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
28/04/2022	SEE-PRC-2022/10535	189/2022	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA PROFISSIONAL SÃO JOSÉ, SITUADA NA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 200, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ICEAS) – CNPJ 09.110.115/0001-03.
28/04/2022	SEE-PRC-2022/01420	190/2022	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR EVALSON DUPERVAL EM PORTO PRÍNCIPE, NO HAITI, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
28/04/2022	SEE-PRC-2022/01421	191/2022	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GASLIN BAZIN EM PORTO PRÍNCIPE, NO HAITI, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL
28/04/2022	SEE-PRC-2022/06762	192/2022	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE LEIDY SOHAN RODON SALES, EMITIDO PELA UNIDAD EDUCATIVA COLEGIO MORAL Y LUCES, LOCALIZADA NA CIDADE DE ANGOSTURA DEL ORINOCO, ESTADO DE BOLIVAR, NA VENEZUELA.
28/04/2022	SEE-PRC-2022/07629	193/2022	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FABIO EDUARDO GRANIZO VASQUEZ, NO EQUADOR, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
05/05/2022	0018852-6/2020	195/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL, LOCALIZADO NA RUA SEZINIO UCHOA, 66, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR THAYS SANTOS SOUSA – CNPJ 21.288.735/0001-32.
05/05/2022	0018852-6/2020	196/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL, LOCALIZADO NA RUA SEZINIO UCHOA, 66, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR THAYS SANTOS SOUSA – CNPJ 21.288.735/0001-32.
05/05/2022	SEE-PRC-2022/09226	198/2022	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE OCTAVIO MACHADO, EMITIDO PELA WEST RIVER ACADEMY, LOCALIZADA NA CIDADE DE DENVER – COLORADO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.
05/05/2022	0011949-6/2019	199/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CFO BM, DENOMINADO CURSO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICOS – CESCIP, MINISTRADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA BR 230, km 25, nº 525, JARDIM VENEZA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
05/05/2022	0011949-6/2019	200/2022	APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR E NAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICOS – CESCIP, MINISTRADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA BR 230, KM 25, nº 525, JARDIM VENEZA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

12/05/2022	SEE-PRC-2021/07308	203/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL SANDRA MARIA BEZERRA, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO MARINHO DA COSTA, 341, CENTRO, NA CIDADE DE NOVA FLORESTA–PB, MANTIDO POR ANDRESSA BEZERRA DE SOUZA SANTOS – CNPJ 27.738.050/0001-27.
12/05/2022	SEE-PRC-2021/07308	204/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO INSTITUTO EDUCACIONAL SANDRA MARIA BEZERRA, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO MARINHO DA COSTA, 341, CENTRO, NA CIDADE DE NOVA FLORESTA–PB, MANTIDO POR ANDRESSA BEZERRA DE SOUZA SANTOS – CNPJ 27.738.050/0001-27.
12/05/2022	SEE-PRC-2021/10172	207/2022	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO REINO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA DO CRATO, 87, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MARTINS & ALVES LTDA. – CNPJ 28.009.225/0001-28.
12/05/2022	SEE-PRC-2021/10172	208/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO REINO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA DO CRATO, 87, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MARTINS & ALVES LTDA. – CNPJ 28.009.225/0001-28.
12/05/2022	SEE-PRC-2021/10172	209/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NO INSTITUTO REINO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA DO CRATO, 87, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MARTINS & ALVES LTDA. – CNPJ 28.009.225/0001-28.

Kledeilson Vicente Pessoa Freire
Secretário Executivo - CEE/PB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 72/2022/DG/HEETSHL **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA AMÂNCIO DOS SANTOS** portadora do CPFN° 012.556.414-79 e Matrícula Nº 908.409-6,para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

Contrato	Empresa	**Objeto**
0108/2022	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI – CNPJ: 30.095.551/0001-47	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
0109/2022	RAIMUNDO CARVALHODE ALENCAR NETO - CNPJ: 32.272.266.0001-80	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
0110/2022	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI – CNPJ: 04.462.687/0001-38	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
0111/2022	NORT FRUT EIRELI – CNPJ: 03.160.525/0001-82	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 193/2022/DS **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos processos administrativos nº 00016.011983/2022-3 e 00016.014390/2022-2;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 166/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 26 de maio de 2022.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 194/2022/DS **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos processos administrativos nº 00016.011983/2022-3 e 00016.014388/2022-5;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 167/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 26 de maio de 2022.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 195/2022/DS **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos processos administrativos nº 00016.011983/2022-3 e 00016.014390/2022-2;

Considerando o que consta Portaria nº 590/2013-DS, publicada no DOE em 02 de novembro de 2013;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1, GREYCE HELLEN SANTOS, matrícula 4262-5, RAFFAEL ARAÚJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1953-4, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00016.014390/2022-2, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 196/2022/DS **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos processos administrativos nº 00016.011983/2022-3 e 00016.014388/2022-5;

Considerando a Portaria nº 590/2013-DS, publicada no DOE em 02 de novembro de 2013;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1, GREYCE HELLEN SANTOS, matrícula 4262-5, RAFFAEL ARAÚJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1953-4, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00016.014388/2022-5, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria nº 003/2022 **Campina Grande- Paraíba, 27 de maio de 2022**

O Sr.Roberto Germano da Costa, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba-FAPESQ,nousodasatribuiçõesquelheconferemoEstatuto e Regimento Interno desta Fundação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução Normativa - TCU 71, de 28/11/2012, na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016e no Manual de Operações Descentralizadas da Finep.

RESOLVE:

Art.1º.Instaurartomadadecontasespecialparaapurarosfatos,identificarosresponsáveis e quantificar o dano ao erário, emfaceda Sian Soluções Inovadoras para Antropome, inscrita no CNPJ sob nº 37.994.435/0001-09 e de Caio Victor Coutinho de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 076.596.53482, representante legal da empresa Sian Soluções Inovadoras para Antropome e coordenador do projeto "mobileNutri (Sistema de Avaliação Física)", projeto selecionado por meio da Chamada Pública FINEP/FAPESQ N° 010/2019 PROGRAMA CENTELHA PB - CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES, e pactuado por meio do Contrato de Subvenção Econômica nº 412/2020, em razão de irregularidades, não suprimidas, na prestação de contas do projeto supracitado.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis equantificaçãododanoaoerárioserárealizadapelaComissãoPermanentedeTomadade Contas Especial designada por meio da Portaria nº 001/2022, publicada em 26/05/2022,no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias nos termos do Manual de Operações Descentralizadas da Finep.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GERMANO COSTA
FAPESQ

***Publicada por incorreção DOE 28/05/2022**

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/028/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	**Nº do Contrato**
Wesley Porto Santos	102.630-0	047.892.624-30	0311/2022 (PE 055/2021)

Aderson Rodrigues De Souza	101.762-4	886.224.104-63	0044/2022 (RDC 02/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30de maio de 2022.

Profª. Drª. Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 007/2022 – GP **João Pessoa, 25 de maio de 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da FUNESC.

Presidente:
GUSTAVO ANTONIO TORRES ÂNGELO - Matrícula 177.763-7
Membros:
1º SYNARA LUIZA PALITOT FERNANDES DE CARVALHO - Mat. 177.287-2
2º RENATA DE LOURDES FERREIRA SILVA - Mat.617.634-8
Suplentes
1º Suplente: LAUANNA DIAS C. LACERDA Mat. 800.625-6
2º Suplente: JACQUELINE MARIA DE PONTES LIMA Mat. 800.553-4

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC
Matrícula nº 800.627-8

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 043/2022-DG/CHRDJC **Patos, 26 de maio de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0003/2022	Aquisição de Medicamentos	Gestor	Marllon Dos Santos Silva Leitão	911.106-9	109.491.934-96
0004/2022					
0005/2022					
0006/2022					
0007/2022					
0008/2022					
0009/2022					
0010/2022					
0011/2022		Fiscal	José Clidevaldo Cordeiro Alves	910.986-2	062.277.764-59
0012/2022					
0013/2022					
0014/2022					
0015/2022					
0016/2022					
0017/2022					
0037/2022					
0038/2022					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 048/2022-DG/CHRDJC **Patos, 30 de maio de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0050/2022	Serviço de Outsourcing de Impressão	Gestor	Édipo Abner Nunes de França	917.339-1	056.440.594-99
		Fiscal	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 049/2022-DG/CHRDJC **Patos, 30 de maio de 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0045/2022	Aquisição de Água Mineral	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
		Fiscal	Ramiro Silva De Lima	915.799-9	073.573.753-31

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0129/GS/SUPLAN **João Pessoa, 18 de maio de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA,para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Gerência Regional de Sousa,Símbolo F-3,com vigência a partir da data de assinatura.

PORTARIA Nº 0131/GS/SUPLAN **João Pessoa, 20 demaiode 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.478-0, Símbolo CAS-3,CPF 030316204-02,da Gerência Setorial da Obra de Conclusão da Construção do Ginásio Coberto com Vestiário na E.E.E.F.M. Antônio Teodoro, em Sousa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149/2022/GS **João Pessoa, 30 de maio de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º**ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº770.458-5,CREA nº161.821.366-0, ocupante do cargo deAssessor do Diretor Técnico;oEng.º**GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**,Matrícula nº 770.476-3,CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnicoeo Eng.º **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**,Matrícula nº770.477-1, CREA nº161.778.128-1, ocupante do cargo deAssessor do Diretor Técnico,para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissãode Recebimento Definitivo da Obra de**CONSTRUÇÃO DE GUARITA E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO SANITÁRIA DA LAVANDERIA DO HOSPITAL REGIONAL DE MAMANGUAPE/PB**, objeto do**Contrato PJU nº 66/2021**, firmado com a**ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELIME (SUP-PRC-2022/01804).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 375

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2784-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRASSINETE DOMINGOS DE ALBUQUERQUE,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ZILDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 115.042-1,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 19 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 379

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2070-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO CARMO NORBERTO CANUTO SANTOS,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 517.736-7,** com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 20 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 381

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2802-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ARNALDO ISRAEL DE SOUZA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **JOSIMÁRIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 141.182-9,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.
João Pessoa, 20 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 385

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2792-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FATIMA MARQUES OLIVEIRA, matrícula nº. 066.275-5,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 24 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 387

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2099-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a LUCIA DE FATIMA PEREIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº. 502.601-6,** com base no art. 39, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.39, caput, § 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 24 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 65/PGE **João Pessoa, 24 de maio de 2022**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **01 a 30 de junho de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS,** matrícula nº 92.426-1, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 66/PGE **João Pessoa, 24 de maio de 2022**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **01 a 30 de junho de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº 174.840-8, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 67/PGE **João Pessoa, 24 de maio de 2022**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **01 a 30 junho de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES**, matrícula nº 167.260-6, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 68/PGE **João Pessoa, 24 de maio de 2022**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de junho de 2022, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora, **KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI,** matrícula nº 159.001-4, Assistente Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 69/PGE **João Pessoa, 24 de maio de 2022**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **20 de junho a 19 de julho de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** ao servidor **LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA**, matrícula nº 154.798-4, Agente Condutor de Veículos I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 70/PGE **João Pessoa, 24 de maio de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **01 a 30 de junho de 2022, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **MARIA LUCENA LOPES**, matrícula nº 79.830-4, Agente Administrativo Auxiliar, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício no núcleo de Sousa, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 71/PGE **João Pessoa, 24 de maio de 2022**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **01 a 30 de junho de 2022, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** a servidora **TEREZINHA LEITE DELGADO**, matrícula nº 161.834-4, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES com as RETIFICAÇÕES
EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições do Processo Administrativo nº 312030001032021,**RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego público, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, devidamente publicado em 28 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Estado, no item10.3.1, letra a, na seguinte conformidade:

LEIA-SE:

10.3. Da prova de títulos.

10.3.1. A pontuação da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de:

a) 2 (dois) pontos, para os empregos de nível superior.

Ficam ratificados os demais termos do Edital de abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

João Pessoa, 27de maio de 2022.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

N O T A

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022

NOTA Nº 012 -CCCCFO- BM-2022

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 052/GCG/2021-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.394, datado de 23 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2021 CFO BM-2022,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que os Atos Nº 013 e 014 do CFO BM 2022, cujos expedientes tratam acerca da Resposta a Recursos do EAF e resultado do Exame Psicológico, encontram-se disponíveis no link: http://www.bombeiros.pb.gov.br/.

João Pessoa - PB, 30 de maio de 2022.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS– CEL QOBM
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

SECRTARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTIMAÇÃO - 13/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 358de 22de abrilde 2022, publicada no D.O.E de 23 de abril de 2022, RESOLVE:

INTIMAR o (a) Sr. (a) **Handerson Gonçalves de Souza**, mat. 180.873-1 para comparecer perante esta Comissão no dia 01 de junhode2022, às 09:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADA**em sede do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2021/13952**,** o qual objetiva apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE QUALIDADE exercício 2019 e PDDE PB, exercício 2018, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, localizada em Bayeux/PB.

Cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar n° 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 30 de maiode 2022

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRTARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTIMAÇÃO - 14/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 358de 22de abrilde 2022, publicada no D.O.E de 23 de abril de 2022, RESOLVE:

INTIMAR o (a) Sr. (a) **Geane Souza Alves**, mat. 663.790-6 para comparecer perante esta Comissão no dia 01 de junhode2022, às 09:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADA**em sede do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2021/13952**,** o qual objetiva apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE QUALIDADE exercício 2019 e PDDE PB, exercício 2018, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, localizada em Bayeux/PB.

Cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar n° 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 30 de maiode 2022

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRTARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTIMAÇÃO - 15/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 358de 22de abrilde 2022, publicada no D.O.E de 23 de abril de 2022, RESOLVE:

INTIMAR o (a) Sr. (a) **Geane Souza Alves**, mat. 663.790-6 para comparecer perante esta Comissão no dia 14 de junhode2022, às 13:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADA**em sede do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2021/13952**,** o qual objetiva apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE QUALIDADE exercício 2019 e PDDE PB, exercício 2018, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, localizada em Bayeux/PB.

Cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar n° 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 30 de maiode 2022

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

SECRTARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTIMAÇÃO 60/2022

A Presidente da Comissão Sindicante, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 390 de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E de 26 de abril de 2022, RESOLVE:

INTIMAR o (a) Sr. (a) **Gustavo Felipe Guerra Mendes Falcão –REPRESENTANTE DA EMPRESA MENDES FALCÃO**, paracomparecer perante esta Comissão no dia **07 de junho de 2022, às 09:00h**, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **TESTEMUNHA** em sede do **Processo nº SEE-PRC-2022/09580,** o qual tem por objetivo apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2022/09580.

Por fim, o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda à sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 30 de maio de 2022

Bela. Caroline de Medeiros Fernandes Maia
PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA

SECRTARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTIMAÇÃO - 17/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 358de 22de abrilde 2022, publicada no D.O.E de 23 de abril de 2022, RESOLVE:

INTIMAR o (a) Sr. (a) **Handerson Gonçalves de Souza**, mat. 180.873-1 para comparecer perante esta Comissão no dia 14 de junhode2022, às 13:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADA**em sede do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2021/13952**,** o qual objetiva apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE QUALIDADE exercício 2019 e PDDE PB, exercício 2018, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, localizada em Bayeux/PB.

Cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar n° 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 30 de maio de 2022

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 100/2022

DATA 12/05/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00753-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL OPERACIONAL, TIPO RABECÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERIODO
1.0	115896	CHEVROLET/S10	CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVICOS LTDA	03446400000113	Un	14	7.499,000	104.986,000	1.259.832,000
					VALOR TOTAL			104.986,000	1.259.832,000

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Publicado no DOE em 24/05/2022. Republicado por incorreção.

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Maio 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 094/2022

DATA 20/05/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00773-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, DESTINADO A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3.0	117130	CVS	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	20873342000123	Pct	100	32,000	3.200,000
4.0	40801	CVS	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	20873342000123	Pct	70	19,790	1.385,300
5.0	73330	DONAPACK	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	20873342000123	Un	75	8,950	671,250
7.0	45922	LORD	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	20873342000123	Pct	200	4,630	926,000
8.0	109919	MPTEX	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	20873342000123	Un	650	2,300	1.495,000
9.0	113202	DESOFLOR	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	20873342000123	Un	1.000	1,380	1.380,000
						VALOR TOTAL		9.057,550

Pedro Daniel de Carli Santos
SEC/Fundação espaço cultural da paraíba
João Pessoa, 30, Maio 2022

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ **3218.6518**
✉ **circulacao@epc.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0063/2022

PROCESSO: 19.000.011941.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 091/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL, DESTINADO A SEFAZ, PMPB e SEAD

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00670-4

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	33006	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	21308480000122	Un	130	105,00	13.650,00
2,0	96836	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	21308480000122	Un	70	40,00	2.800,00
3,0	114090	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	21308480000122	Un	480	64,00	30.720,00
					TOTAL:		47.170,00

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 24 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PROCESSO Nº 20.000.080475.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PORTEIRO, ARTÍFICE, ASCENSORISTA E SUPERVISOR, MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA E COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ , conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 13/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00496-6

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 – PROCESSO Nº 19.000.015121.2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA E PERFECTIVA), DOCUMENTAÇÃO E TESTES DE SISTEMAS E DE APLICATIVOS WEB/MOBILE, destinado à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 13/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO NO COMPRAS.GOV.BR: 900952022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00741-2

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – PROCESSO Nº 19.000.016420.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, destinado à FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 14/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00962-3

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01820-4
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado RR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA E DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA CIDADE DE CABEDELO-PB, SITUADO NA QUADRA F, LOTE 04-R, LOTEAMENTO MORADA NOVA, NA CIDADE DE CABEDELO-PB.
Valor 84.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2022 A 26/5/2023
Data da Assinatura 27/5/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-00964-9

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 016/2021, de 30 de junho de 2021 (publicada no DOE de 02.07.2021), RATIFICO, com fundamento no art. 29, XV, da Lei 13.303/16 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022 (CGP-PRC-2022/15148), para contratação de empresa para execução da obra de reconstrução da adutora de água bruta e estação elevatória de água bruta do sistema Cacimba da Várzea, no município de Cacimba Dentro, e a construção da estação elevatória de água tratada do sistema emergencial Lagoa do Matias, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N. 09.267.923/0001-89, com proposta no valor global de R$ 7.958,236, 24 (sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Mapa de Apuração, alterado pela justificativa técnica anexa aos autos em 26.05.2022. Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 27 de maio de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**
Registro na CGE Nº 21-2430-2

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 085/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gateway de pagamentos visando prover aos clientes CAGEPA, meios de pagamentos online e presencial, que possibilitem realizar a captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras com cartões de crédito e débito, à vista e parcelados, para operações de pagamentos oriundos das contas de consumo, multas e demais taxas devidas de recebíveis dos clientes da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. com proposta de taxa administrativa nas transações de Débito de 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento), Crédito à Vista de 1,08% (um vírgula zero oito por cento), e Crédito Parcelado de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total do Percentual da Taxa de Administração de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento).
** Publicado no Diário Oficial edição de 17.05.2022, página 23.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA
Registro na CGE Nº 22-00314-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 22 de junho de 2022, às 10h:00min (horário local), realizará a SEGUNDA CHAMADA para a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 011/2022. Objeto: Execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário dos bairros Jardim Tavares e Cruzeiro, na cidade de

Campina Grande, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 941838.

João Pessoa, 27 de maio de 2022.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
*****Por Incorreção*****
Registro na CGE Nº 21-02319-0

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 016/2021 de 02 de julho de 2021, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 044/2021, destinada a Execução dos serviços de engenharia para regularização de extensões de rede de abastecimento de água no âmbito do Regional do Brejo e ADJUDICO o objeto em favor da CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor global de R$ 3.324.740,85 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO. *** Publicado no DOE do dia 19.05.2022, fls. 34.

João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0109/2022**
CONTRATO Nº: 0112/2022
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-ME
Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de levantamento topobatimétricos a fim de obter o volume total de resíduos sólidos decantados da lagoa de estabilização da Estação de Tratamento de Esgoto de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022, **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/09639.**
Valor: R$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais)
Vigência: 26/05/2022 À 24/08/2022
Data da Assinatura: 26/05/2022
Gestor do contrato: Albino Luciano Vieira Veras**, matrícula nº** 9251-7
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0106/2022**
CONTRATO Nº: 0104/2022
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: JOSE PEREIRA DA SILVA CONSTRUCOES (MAGNU SERVICOS GERAIS) - ME
Objeto: contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia para Construção de Abrigo para Quadro de Comando no Município de Alhandra, no Estado da Paraíba, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022**.**
Valor: 16.502,86 (dezesseis mil quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos)
Vigência: 27/05/2022 À 24/09/2022
Data da Assinatura: 27/05/2022
Gestor do contrato: TIAGO DOS SANTOS GAMA, matrícula 11931-8.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04816-9
Nº do Contrato 0312/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 64.998,60
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 14/05/2022, COM TÉRMINO EM 13/07/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/12087. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/12/2021 A 13/7/2022
Data da Assinatura do aditivo 13/5/2022
Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-00033-2
Nº do Contrato 0004/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 2.057.175,13
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0004/2020 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 15,3462% (QUINZE VÍRGULA TRÊS QUATRO SEIS DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 315.698,35 (TREZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/09191. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 315.698,35 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO VALOR DO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R$ 2.372.873,48 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 315.698,35
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/1/2020 A 11/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 25/5/2022
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02982-2
Nº do Contrato 0193/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RENOVA MEDIÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 199.944,75
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 28/05/2022, COM TÉRMINO EM 26/08/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/12127.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/8/2021 A 26/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 27/5/2022
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01806-9
Nº do Contrato 0097/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIA E DA CALHA DO RIO PRETO NA CIDADE DE SANTA RITA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 008/2022, PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, A PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/29628.
Valor 1.265.281,66
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 27/5/2022 A 27/5/2023
Data da Assinatura 27/5/2022
Gestor do Contrato CAROLINA BARACUHY AMORIM ARRUDA SACUMA - Mat.: 9708-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2022
REGISTRO Nº 22-00465-1

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **L & L ENGENHARIA LTDA.**, alterando, assim, o *status quo* da empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI** de HABILITADA para INABILITADA, e mantendo o *status quo* da empresa **AP ENGENHARIA LTDA.** de HABILITADA; e que foi dado parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **AP ENGENHARIA LTDA.,** alterando, assim, o *status quo* da empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI** de HABILITADA para INABILITADA, e mantendo o *status quo* da empresa **L & L ENGENHARIA LTDA.** de HABILITADA. Fica desde já marcada para **02 de junho de 2022, às 11h** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 007/2022
REGISTRO Nº 22-00456-0

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **AP ENGENHARIA LTDA.,** mantendo, assim, o *status quo* da empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI** de HABILITADA. Fica desde já marcada para **02 de junho de 2022, às 11h30** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2021
REGISTRO Nº 22-00495-8

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **R & H ENGENHARIA LTDA.,** alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA para HABILITADA. Fica desde já marcada para **03 de junho de 2022, às 11h** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-00547-6
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa, **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.466.150/0001-10** para a **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO REDUZIDO COBERTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. VASCONCELOS BRANDÃO EM SERRA BRANCA/PB, no valor global R$ 1.744.771,09** (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2021/02762.**

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-00482-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.570.141/0001-91** para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO E DO VESTIÁRIO E REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. PADRE ARISTÍDES, EM BOM SUCESSO/PB, no valor global R$ 1.547.326,04** (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2021/02682.**

João Pessoa, 25 de maio de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 019/2022
REGISTRO Nº 22-01027-0

OBJETO: URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO ENTORNO DO ESTÁDIO PERPÉTUO CORREA LIMA - O PERPETÃO, EM CAJAZEIRAS/PB.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **01 de julho de 2022, às 09h**.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2022
REGISTRO Nº 22-00822-9

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP; CONSTRUTORA IDENGE EIRELI; ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; e GASA ENGENHARIA LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea "b". Fica desde já marcada para o dia **08/06/2022, às 09h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de maio de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2022
REGISTRO Nº 22-00825-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** ARKETON ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME; CONVERG ENGENHARIA LTDA.; PLANENG ENGENHARIA LTDA. – EPP; RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP. **EMPRESA INABILITADA:** DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea "b". Fica desde já marcada para o dia **08/06/2022, às 10h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de maio de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 037/2022
REGISTRO Nº 22-00830-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica desde já marcada para o dia **08/06/2022, às 11h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de maio de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01813-1**
Nº do Contrato 0027/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CBA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO ESTÁDIO MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA "ALMEIDÃO", EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 1.869.236,51
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.003 1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/5/2022 A 12/12/2022
Data da Assinatura 16/5/2022
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01812-3**
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA AS ESCOLAS: LYCEU PARAIBANO, OLIVINA OLÍVIA, ARGENTINA PEREIRA GOMES, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (IEP) E SESQUICENTENÁRIO, TODAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
Valor 165.364,69
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 21/8/2022
Data da Assinatura 23/5/2022
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 770.075-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **21-01336-5**
Nº do Contrato 0032/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 1.452.382,23
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/5/2021 A 2/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 23/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.709.120,68
Gestor do Contrato KLIVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706545
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04528-3
Nº do Contrato 0089/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoCONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI
Valor Original do Contrato 1.190.198,07
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO COM SUAS VIGÊNCIAS PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA E POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS PARA SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2021 A 5/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 24/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.236.081,03
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-04670-7
Nº do Contrato 0149/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoCBA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 1.923.918,24
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo -165.330,35
Período da vigência do Contrato 16/12/2020 A 9/7/2022
Data da assinatura do aditivo 18/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.285.934,18
Gestor do Contrato KLIVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706545
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/SES/HC/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 17.0821.505 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/HC
DATA DE ABERTURA: 15/06/2022 - ÀS 08h30minh.
INÍCIO DA DISPUTA: 15/06/2022 – ÀS 09h30minh.
REGISTRO CGE Nº 22-00900-2
LICITAÇÃO BB Nº 941861

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA HEMORREDE.**
O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 287/2021/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F-MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE TERCEIRA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 18.06.21.593 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/HC
DATA DE ABERTURA: 14/06/2022 - ÀS 08h30minh.
INÍCIO DA DISPUTA: 14/06/2022 – ÀS 09h30minh.
REGISTRO CGE Nº 22-00499-1 - LICITAÇÃO BB Nº 941846

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNA E INTERNA DA SOROLOGIA, COAGULAÇÃO E HEMOCOMPONENTES PARA ATENDER O HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.**
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 287/2021/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote, considerando que a segunda abertura deflagrou-se deserta. O terceiro Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F -MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/00839
CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº. 001/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01020-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL A FIM DE APOIAR A UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR NAS ATIVIDADES RELACIONADAS A REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE/HOSPITAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA FORTALECER A REDE MATERNO INFANTIL NO ESTADO DA PARAÍBA, EM ESPECIAL NA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DAS OBRAS, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidasno processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do art. 42 da lei 8.666 de 1993, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Seleção de Consultoria Individual nº 001/2022, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

CANDIDATO VENCEDOR	CPF	VALOR GLOBAL (R$)
JEAN KANUTO MENEZES SILVA	770.873.644-72	**125.496,00**

Perfazendo o valor global de **R$ 125.496,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais),** melhor classificado no presente processo de seleção.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

RENATA VALERIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2022- PROJETO AMAR -SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

País: Brasil
Mutuário: Estado da Paraíba
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS INDIVIDUAIS PARA SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE – PESSOA FÍSICA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR.
Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR
Referência: Processo nº SES-PRC-2022/02438
O **ESTADO DA PARAÍBA** recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba , Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, e pretendeaplicar parte dos recursos na contratação de serviços de Consultoria Individual Especializada em Suporte Técnico para atendimento de Hardware e Software a fim de apoiar a Unidade Gestora do Projeto AMAR nas atividades relacionadas à aquisição, modernização e sustentação de infraestrutura de TIC, hardware, softwares, ativos de rede e aplicativos voltados à área de saúde, redes remotas e locais e orientação de peopleware para as unidades de assistência à saúde.
Os serviços de consultoria incluem: Orientar/apoiar os processos de atendimento de usuários das unidades hospitalares, atuando junto com o corpo técnico local; realizar a avaliação das rotinas de atendimento de usuários e gestão de ativos de informação das unidades hospitalares; realizar visitas técnicas as unidades hospitalares para avaliação, crítica, diagnóstico, solução e descoberta de rotinas de trabalho associadas ao atendimento dos usuários (help desk e service desk); gerar relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas; realizar Consultoria para Comissão de Licitação – avaliação das especificações técnicas nas propostas dos licitantes; Fornecer apoio técnico para aquisição e incorporação tecnológica incluindo o dimensionamento, especificação, análise de custo x benefício; Emitir pareceres técnicos quando necessário; Realizar auditorias relacionadas aos procedimentos de TIC; Desenvolver painéis de acompanhamento das ações dos servidores de dados, redes e enlaces das unidades, através de ferramenta gráfica em ambiente web; Disseminar o conhecimento em linguagem de programação Python, JavaScript e banco de dados PostgreSQL, ferramentas de Business Inteligence e PHP. Os trabalhos serão realizados pelo(a) consultor (a) contratado (a) no prazo de 12 (doze) meses.
A **Secretaria de Estado da Saúde(SES/PB)** convida consultores individuais elegíveis (Pessoas Físi-

cas) para indicar seuinteresse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem possuir as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados e obedecer as etapas contidas no item 08 do Termos de Referência que pode ser encontrado no seguinte sítio eletrônico: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, de maio de 2019.

Um Consultor será selecionado de acordo com o método de Seleção de Consultoria Individual estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h00 a 16:30 (horário local), ou ainda por meio do telefone +55 (83) 3214-8191 ou ainda por meio do e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 03 de junho de 2022, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 002/2022-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR SES/PB
Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
Brasil Telefone: +55 (83) 3214-8191
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 170.866-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2021/03427/ 22-00944-1	066/2022	Zélia de Lourdes Barbosa da Silva.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	154,80
SES-PRC-2022/00941/ 22-00910-1	120/2022	Antônio Bezerra Filho e Outros	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0002-97	144.876,60
SES-PRC-2022/00963/ 22-00911-9	125/2022	Ronaldo Santos da Silva e Maria da Guia Garcia	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	164.790,36
SES-PRC-2022/01954/ 22-00943-3	155/2022	Creginaldo Clementino de Medeiros e Outros	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.	56.994.502/0026-98	317.100,00
SES-PRC-2022/002322/ 22-00947-6	163/2022	Rubelina Maria da Conceição	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	146.070,00

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/00414 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
DATA DE REABERTURA: 08/06/2022 - ÀS 10h – REGISTRO CGE Nº 22-007636

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE TOMÓGRAFO, ABRIGO DE RESÍDUOS, CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) E PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE TIAGO GOMES, EM PICUÍ-PB.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico da Engenharia Civil da SES, declarando como **habilitada** a empresa EXA ENGENHARIA LTDA; e como **inabilitada** a empresa IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura dos envelopes de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL, caso não haja recurso. Solicitamos aos presentes que compareçam preferencialmente com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/03536 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00926-9
LICITAÇÃO BB Nº 935859

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTE DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 170.866-0, nomeada pela Portaria nº 469/2021 de 21/10/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, foi adiada em face de necessidade de alteração do Termo de Referência pela Gerência de Aprimoramento das Redes de Atenção do Projeto AMAR, após pedidos de esclarecimentos relevantes, em data posterior será divulgada nova data da sessão púbica. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Elis Roberta Susa de Medeiros
Pregoeira Oficial da CEL/AMAR/SES-PB
Matrícula nº 170.866-0

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE EDITAL
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 32.205.001134.2022 e REGISTRO CGE Nº 22-00996-3

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB, situada na Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança - Loteamento Morada Nova, L-26, CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, **realizará Leilão Público nº 002/2022** e tem como ***OBJETIVO*:** **alienação de 63 (sessenta e três) lotes** de bens inservíveis ao uso da Empresa conforme EDITAL.

***DATA*, *HORÁRIO* e *LOCAL*:** dia 02 de julho de 2022, às 09 horas, na modalidade virtual, no canal do YouTube – endereço eletrônico **https://youtu.be/CxOEVgA-RbU** ;

MAIORES INFORMAÇÕES: Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/EMATER-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – LOT. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, E-mail: presidencia@empaer.pb.gov.br - gabin@empaer.pb.gov.br

Cabedelo – PB, 30 de maio de 2022.

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO
Presidente da CPL/EMATER-PB
ATO Nº 001/2022

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: **Segundo Termo Aditivo**
Nº do Convênio **ACT.PB.0000001-17**
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Convenente: Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER.
Objeto: A articulação institucional para execução de ações de inclusão produtiva rural para o atendimento de agricultoras e agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, em situação de extrema pobreza, conforme condições previstas na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e o Decreto nº 7.644, de 16 de dezembro de 2.011
Vigência DE 12/05/2022 a 12/12/2023
Data de Assinatura 12/05/2022
NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente
CPF: 161.561.294-72

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01815-8
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA REFERENTE A LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Valor 14.290,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 23/5/2023
Data da Assinatura 24/5/2022
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS

Extrato de Segundo Termo Aditivo
N º do Segundo Termo Aditivo 002/2022
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS
Contratado: CODATA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA
Objeto: Prestação dos serviços de Licença de Uso e a Manutenção de Sistemas para o Sistema de Folha de Pagamento, Suporte para Operacionalização do Sistema de Folha de Pagamento, Pontos de Acesso ao SIAF e Web Site, além do sítio - hospedagem e manutenção de sistema e Sistema Integrado de Gestão de Bens públicos (SIGBP).
Valor Total do Contrato: R$ 53.606,88 (Cinquenta e três mil, seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos).
Classificação Funcional Programática:
25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000 – Fonte "50000"
Reserva Orçamentária nº 00082
Período de vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023
Data da assinatura: 27/05/2022
Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO PARA 2° CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 55000.013133.2021-67; 55000.000133.2022-91
REGISTRO NA CGE Nº 22-00738-0
DATA : 15/06/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÀRIO DE BRASÍLIA)

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, publica**: Considerando que a primeira chamada foi **DESERTA**, e para conhecimento dos interessados, informa que realizará a 2ª chamada para a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia **15 de junho de 2022, a partir das 09:00 horas,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO, GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E ESTAGIÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL.**
O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 30 de maio de 2022.
Erick Afonso de Moura
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00989-8

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 015/2022, referente ao Processo Administrativo nº **12345.010006.2021-14**, em conformidade com o Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/1993, para contratação da empresa **BCCD INC**, para a **AQUISIÇÃO DE CÂMARA ANECÓICA PARA ENSAIOS DE EMI E EMS, SOB ENCOMENDA PARA IMPORTAÇÃO DIRETA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NA PROPOSTA DO FORNECEDOR, E, TAMBÉM, OBSERVANDO O PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N.º PLATAFORMA + BRASIL 771253/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no valor global (estimado, considerando as variações cambiais até a assinatura do instrumento, o fechamento do câmbio e o efetivo pagamento) de R$1.308.320,00 (um milhão trezentos e oito mil trezentos e vinte reais), considerando o valor de US$272.000,00 apresentado na Proforma Invoice 193333, convertido para moeda corrente nacional (posição do dólar em 24 de maio de 2022), sendo os recursos financeiros originários das fontes 631 e 501.

Campina Grande/PB, 30 de maio de 2022.
Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00617-2
Nº do Contrato 0372/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 646.640,65
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REAJUSTE DO VALOR COBRADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PB000512/2021 E PB000517/2021 O ART. 65, § 6º, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Valor do aditivo 88.839,24
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 1/4/2021 A 1/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 24/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 840.188,82
Gestor do Contrato MARCELI SERAFIM DA SILVA - Mat.: 106.776-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 29
PROCESSO 1155/2021-0

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
10.732.923/0001-91	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ÁGUIA DO RIO JAGUARIBE

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 30 de maio de 2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 28
PROCESSO 1155/2021-0

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
31.697.759/0001-07	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PATOS E REGIÃO

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 23 de maio de 2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 30
PROCESSO 1155/2021-0

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
06.862.289/0001-34	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 30 de maio de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-80445-5
Nº do Instrumento 0035/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DE DROGAS, SEUS FAMILIARES, BEM COMO AS CRIANÇAS COM ESPECTRO DO AUTISMO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO ANEXADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 400.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 11/5/2022 A 1/4/2023
Data da Assinatura 11/5/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01822-1
Nº do Contrato 0253/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 16.364,50
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.3390.30.761.0.1.0000.002 7.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 26/8/2022
Data da Assinatura 26/5/2022
Gestor do Contrato IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA - Mat.: 9143831
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01824-7
Nº do Contrato 0252/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 4.190,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.3390.30.761.0.1.0000.002 7.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 26/8/2022
Data da Assinatura 26/5/2022
Gestor do Contrato IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA - Mat.: 9143831
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022
Registro CGE Nº 22-00646-6
COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-337, Trecho: Lagoa/Bom Sucesso, com aproximadamente 17,77 km), que no decorrer do prazo recursal, impetrou recurso contra a decisão da Comissão, a Empresa: SIGA CONSTRUTORA LTDA através do processo DER-PRC-2022/02727. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.
A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB .

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
Registro CGE Nº 22-00680-3
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 (Fornecimento e instalações de Defensas Metálicas semi maleável e Refletiva na Malha Rodoviária Estadual Pavimentada, nas Rodovias indicadas e relacionadas em anexo por Residência Rodoviárias.), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - R$ 1.738.650,00 e 2º lugar - SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – R$ 1.961.509,80 e desclassificada a empresa SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA por desentender ao item 11.0 sub item 11.1 "b. b.5", (apresentou preço unitário para INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS superior ao preço unitário da planilha do DER/PB)
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 08/2022
Registro CGE Nº 22-00679-7
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 08/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB -093, Trecho: Entr. PB-105(Solânea) /Entr. PB- 085 com aproximadamente 6,76 km), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: COSAMPA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, SIGA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP e VIA - TÉCNICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e inabilitada a empresa: CONPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA por não cumprir o exigido no edital no item: 10.4.subitem 10.4.1. "b" letra "c" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) na quantidade mínima de 100 t) e sub item 10.4.1 "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT)
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 11/2022
Registro CGE Nº 22-00678-9
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 (Obra de Recapeamento Asfáltico do Acesso ao Memorial de Frei Damião em Guarabira), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI e POTIGUAR CONSTRUTORA LTDAA CPL
Comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de

pavimentação da Travessia Urbana no município de Teixeira - UF: PB. **Processo: 2022-001830/TEC/LAC-0343.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de Teixeira - UF: PB. **Processo: 2022-001831/TEC/LAC-0344.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de pavimentação da Travessia Urbana no município de São José do Bonfim - UF: PB. **Processo: 2022-001832/TEC/LAC-0345.**

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04072-9
Nº do Contrato 0061/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 4.650.231,78
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO NO PERCENTUAL DE 40,18%.
Valor do aditivo 1.868.487,94
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/11/2021 A 1/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 17/5/2022
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03448-6
Nº do Contrato 0053/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 6.303.537,27
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2021 A 16/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 23/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.801.193,59
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMÁRIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00288-6
Nº do Contrato 0005/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 1.329.920,92
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/1/2021 A 9/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 11/4/2022
Gestor do Contrato ALUISIO LUCENA JUNIOR - Mat.: 53465
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro CGE nº 22-00880-7

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com os pareceres da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00164, Pregão Eletrônico n° 002/2022, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação mensal de 08 (oito) veículos (Locadora), por DEMANDA, automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento as demandas da CODATA - Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado da Paraíba, mas não se limitando a este, sendo adjudicado a empresa Well Car Comissária de Veículos Ltda.; CNPJ: 02.502.673/0001-75; R$ 324.750,00.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Jandhuy Carneiro

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP JANDHUY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 22007/2022
PROCESSO 25.210.000012.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22007/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.218.561/0001-39,** no valor de **R$ 292.338,70** (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos), **PHARMAPLUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **03.817.043/0001-52**, no valor de **R$ 186.176,00** (cento e oitenta e seis mil e cento e setenta e seis reais), **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n° **06.628.333/0001-46,** no valor de **R$ 514.894,00** (quinhentos e quatorze mil e oitocentos e noventa e quatro reais), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04,** no valor de **R$ 67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.324.221/0020-77,** no valor de **R$ R$ 687.800,00** (seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.324.221/0008-80,** no valor de **R$ R$ 790.200,00** (setecentos e noventa mil e duzentos reais), **MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **12.520.483/0001-34,** no valor de **R$ 4.648,00** (quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais), **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ n° **40.787.152/0001-09,** no valor de **R$ 79.338,00** (setenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **44.734.671/0001-51,** no valor de **R$ 1.436.989,80** (um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ n° **35.753.111/0001-53,** no valor de **R$ 316.858,00** (trezentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ n° **08.674.752/0001-40,** no valor de **R$ 152.474,50** (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **UNI HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ n° **07.484.373/0001-24,** no valor de **R$ 190.875,30** (cento e noventa mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), **JOSE NERGINO SOBREIRAIRUFARMA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ n° **63.478.895/0001-94,** no valor de **R$ 51.775,50** (cinquenta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ n° **06.065.614/0001-38,** no valor de **R$ 90.289,42** (noventa mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ n° **07.640.617/0001-10,** no valor de **R$ 134.260,00** (cento e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **12.882.932/0001-94,** no valor de **R$ 436.531,50** (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **21.297.758/0001-03,** no valor de **R$ 9.478,00** (nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais) totalizando o valor global de **R$ 5.442.126,72** (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **600**.

Patos, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP JANDHUY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 22011/2022
PROCESSO 25.210.000023.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22011/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de água mineral, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa **JOSE SANTOS NETO** inscrita no CNPJ n° 26.862.173/0001-02 **,** no valor de **R$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **600**.

Patos, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP JANDHUY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 22059/2021
PROCESSO 25.210.001061.2021

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público,

considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22059/2021**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviço de outsourcing de impressão**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **COPY LINE COMERCIO SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **02.914.690/0001-10**, no valor de **R$ 31.260,00** (trinta e um mil duzentos e sessenta reais); Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 30 de maio de 2022

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 22-01037-9

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000135.2021 da Dispensa de Licitação Nº 0073/2021 objetivando à **Aquisição de Hortifrutigranjeiros**, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	30.095.551/0001-47	R$ 76.892,22
RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO	32.272.266/0001-80	R$ 38.232,30
CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	04.462.687/0001-38	R$ 1.803,60
NORT FRUT EIRELI	03.160.525/0001-82	R$ 70.853,52
TOTAL GLOBAL		R$ 187.781,64

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000058.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0027/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **Leites e Derivados**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 06/06/2022**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/NH60w9i.

João Pessoa, 30 de maio 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24008/2022
PROCESSO 25.237.000025.2022

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24008/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto as contratação de empresas fornecedoras de **Medicamentos Cardiacos, Respiratorios, Digestivo, e Endocrino**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com as empresas: **REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **02.896.042/0001-88, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **11.260.846/0001-87, NNMED-DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **15.218.561/0001-39, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº **40.787.152/0001-09, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **01.722.296/0001-17, FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº **08.160.290/0001-42, EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **12.882.932/0001-94, PREMIUM HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº **27.325.768/0001-91, LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **38.346.373/0001-91,** no valor de **R$ 290.758,07** (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e sete centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 17 de maio de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matricula 188.776-9

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

RARO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇAO LTDA – CNPJ: 09.331.393/0001-90, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSPORTE DE COQUE VERDE (14 PLACAS EM ANEXO), situado a PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA **-PROC:2022-001709**

POSTO DE COMBUSTIVEIS QUATRO FOLHAS LTDA – CNPJ: 03.013.776/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO= LOA Nº 1455/17**, para COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, situado a AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, N 1582, CENTRO - SAPE **-PROC:2022-001712**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI – CNPJ: 08.732.182/0001-05, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI = LPA Nº 2184/20**, para CAMPO DE FUTEBOL, situado a RUA SÃO SEVERINO – CENTRO - CUBATI **-PROC:2022-001721**

GERMANO RODRIGUES DE MELO – CNPJ: 03.766.700/0001-80, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS**, para COM E VENDA DE COMBUSTIVEIS, situado a RUA DEPUTADO AMÉRICO MAIA, 455 -BREJO DO CRUZ **-PROC:2022-001723**

POSTO DE COMBUSTIVEIS FERRARI LTDA – CNPJ: 04.227.132/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO= LOA Nº 2750/17**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, situado a RUA IRINEU PINTO - n 402 - CENTRO -JOAO PESSOA**-PROC:2022-001726**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA ANTONIO BARBOSA ALVES, S/N, - centro - AREIAL **-PROC:2022-001729**

HENRIQUE AUGUSTO CHACON DA SILVA – CPF: 014.122.774-50, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, situado a PICAOZINHO, PISCINA NATURAL DOS SEIXAS, AREIA VERMELHA E POR DO SOL DO JACARE - JOAO PESSOA **-PROC:2022-001730**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a R. MANOEL ELIAS ARAUJO, S/N, LOTE 21, QD. 59. LOT. JARDIM TAVARES -CAMPINA GRANDE **-PROC:2022-001735**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA DONATO LOCIO - S/N - JATOBA -PATOS**-PROC:2022-001739**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA JOÃO MARIANO, S/N, SÃO SEBASTIÃO, PATOS **-PROC:2022-001740**

SOENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA – CNPJ: 09.148.271/0001-63, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO = LIA Nº 2632/15**, para CONDOMINIO MULTIFAMILIAR COM 27 UNDS, situado a R.MARIA LOUREIRO FRANCA,DQ-017,LT-0153,CABO BRANCO - JOAO PESSOA **-PROC:2022-001743**

TULIO NEVES DE ARAUJO– CNPJ: 16.541.142/0001-04, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CLINICA ODONTOLOGICA, situado a RUA PRAXEDES PITANGA,SN,CENTRO -ITAPORANGA **-PROC:2022-001744**

COLLIER EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME– CNPJ: 27.880.224/0001-91, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO = LIA Nº 2290/19**, para EDF. MULTIFAMILIAR COM 06 UND, situado a RUA MANOEL JOSÉ DE CARVALHO,13,MANGABEIRA - JOAO PESSOA**-PROC:2022-001745**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – CNPJ: 09.073.628/0001-91, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para PRAÇA MULTIUSO, situado a RUA JOSENILDO FERREIRA DA COSTA, S/N,ALTIPLANO, MONTEIRO -**PROC:2022-001746**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – CNPJ: 09.067.562/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI = LPA Nº 2362/21**, para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, situado a RUA CASTELO BRANCO, S/N - SÃO PAULO- CATOLÉ DO ROCHA-**PROC:2022-001747**

CENTRAL DE DIAGNOSTICO LTDA – CNPJ: 35.589.456/0001-13, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 857/20**, para SERV. DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, situado a AVENIDA CAMILO DE HOLANDA - 1121 - TORRE - JOAO PESSOA-**PROC:2022-001748**

LUZIA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A. – CNPJ: 34.211.238/0001-88, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA(PRAD), situado a SANTA LUZIA,ZONA RURAL -**PROC:2022-001750**

LODNA EHF DO BRASIL – CNPJ: 43.047.676/0001-43, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FIBRA DE VIDRO PARA BARCOS, situado a V LOCAL 03 - LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AGUAS, GUIA - LUCENA -**PROC:2022-001751**

FRANCISCA DANIEL DUARTE ANACLETO – CNPJ: 17.149.101/0001-21, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO = LOA Nº 1280/18**, para SERVIÇO DE LAVAGEM, situado a RUA NELSON MEIRA S/N BAIRRO ESTAÇÃO - SOUSA-**PROC:2022-001752**

LUZIA 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A – CNPJ: 34.211.160/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA(PRAD), situado a ZONA RURAL-SANTA LUZIA-PB-**PROC:2022-001753**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA DONATO LOCIO - S/N - JATOBA - PATOS -**PROC:2022-001754**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO RÁDIO BASE, situado a FAZENDA BARRA DE SANTANA, S/N - CENTRO -BARRA DE SANTANA -**PROC:2022-001757**

POSTO DE COMBUSTIVEIS BOA ESPERANÇA LTDA. – CNPJ: 08.850.034/0001-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS, situado a PERCURSO:EM TODO ESTADO DA PARAIBA -**PROC:2022-001760**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA FRANCISCO MARIANO, S/N, BAIRRO: SÃO JOSÉ - LAGOA SECA -**PROC:2022-001763**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA PROJETADA, S/N, CENTRO -AREIA DE BARAUNAS-**PROC:2022-001765**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA VEREADOR MANOEL UCHOA, S/N, PALMEIRA. -CAMPINA GRANDE-**PROC:2022-001766**

IZABELLA NOBREGA DE FIGUEIREDO CABRAL – CNPJ: 35.590.993/0001-83, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para RESTAURANTE COM PISCINA E SOM MECÂNICO AO VIVO, situado a SITIO MARACAJÁ, ZONA RURAL, QUEIMADAS-**PROC:2022-001767**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA LAFAIETE BALDUINO GUEDES, S/N, SOLEDADE-**PROC:2022-001768**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA JOSE G. DE ARQUINO, S/N, - CENTRO -SALGADO DE SAO FELIX-**PROC:2022-001769**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA GERÔNCIO EUGENIO DA SILVA, S/N - CENTRO - SAO JOSE DE ESPINHARAS-**PROC:2022-001771**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI – CNPJ: 08.778.029/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LIA Nº 1295/19**, para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, situado a ASSENTAMENTO MARIAS PRETAS, ARAÇAGI-**PROC:2022-001776**

OCEANICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 22.346.774/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI = LIA Nº 653/20**, para EDIFICAÇÃO DE FLAT COM 84 APTO E 05 LOJAS, situado a AV. ADOLFO LOUREIRO, S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO - JOAO PESSOA-**PROC:2022-001785**

A L PARENTE E SILVA LOCACOES LTDA – CNPJ: 27.945.495/0001-88, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE EFLUENTES SANITÁRIOS=12PLACAS EM ANEXO, situado a PERCURSO: EM TODO O ESTADO DA PARAÍBA-**PROC:2022-001800**

COMETA & FLL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA – CNPJ: 42.126.236/0001-19, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para EDF. MULTIFAMILIAR COM 06 APTS, situado a RUA ONÉZIO FERNANDES MAIA, JOÃO PAULO II, QD-163,LT-10,JOÃO PESSOA -**PROC:2022-001801**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para CAIXA SEPARADORA AGUA E ÓLEO E BACIA DE CONTENÇÃO, situado a SITIO SACO DO PINTO,ZONA RURAL,ITAPORANGA-**PROC:2022-001803**

UNIDADE VETERINARIA DE ENSINO HOSPITALAR LIMITADA – CNPJ: 42.091.101/0001-65, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para ATIVIDADE VETERINARIA, situado a RUA HORACIO NOBREGA, S/N,BELA VISTA, PATOS-**PROC:2022-001806**

CAMPINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 09.239.283/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONDOMINIO RESIDENCIAL COM 488 LOTES, situado a SITIO BEBEDOURO,S/N - ZONA RURAL - BANANEIRAS-**PROC:2022-001807**

LIMPA FOSSA SOLANENSE-ME – CNPJ: 44.915.286/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para COLETA E TRANSPORTE DE EFLUENTES LIQUIDOS, situado a PERCURSO: SOLANEA, BANANEIRAS, ARARA E MAIS 22 EM ANEXO -**PROC:2022-001808**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO – CNPJ: 08.809.071/0001-41, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA(PRAD), situado a ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO - CALDAS BRANDAO -**PROC:2022-001809**

ATREVIDA LOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA – CNPJ: 11.201.870/0001-45, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para TRANSBORDO DE RESIDUOS CLASSE I E RSS, situado a SITIO SÃO JOSÉ DE BELÉM, CAXITÚ,S/N-D. INDUSTRIAL -CONDE-**PROC:2022-001810**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA JOSE C. NETO, S/N, CENTRO - SERIDO-**PROC:2022-001811**

KATARINE AMÉRICA LIMA -ME DESINSETIZADORA RATINSET – CNPJ: 06.039.211/0001-14, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, situado a R. LEONTINA TAVARES DE MACEDO, 139, NOVA BRASÍLIA, CAMPINA GRANDE-**PROC:2022-001812**

USINA CENTRAL OLHO D`AGUA S/A – CNPJ: 11.797.222/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO= LOA Nº 1532/20**, para CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR, situado a IMOVEL ENGENHO BELA ROSA, ZONA RURAL - PEDRAS DE FOGO-**PROC:2022-001816**

USINA CENTRAL OLHO D`AGUA S/A – CNPJ: 11.797.222/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR, situado a IMÓVEL ENGENHO CHÃ DE INGÁ, ZONA RURAL - JURIPIRANGA-**PROC:2022-001818**

MINEGRAN MINERAIS E GRANITOS DO NORDESTE LTDA – CNPJ: 09.632.255/0001-41, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para LAVRA DE MINERAIS, situado a FAZ. PRIMAVERA, ZR TENORIO E JUAZEIRINHO-**PROC:2022-001821**

POSTO RODAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 31.809.754/0001-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO= LOA Nº 956/20**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EM GERAL, situado a BR 230 KM- 80,5 - ZONA RURAL - SOBRADO-**PROC:2022-001823**

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01774-7
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado EXECUT CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Valor 78.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4199.0287.3390.39.753.0.1.0000.10
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 18/5/2023
Data da Assinatura 18/5/2022
Publicado no DOE em 27/5/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1340/2022-5
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, **RATIFICA,** a Inexigibilidade de Licitação N° 004/2022, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Artigo 5º, Inc. XVIII da LC 104/2012 e Artigo 2º, Inc. I e IV, alínea "D" da Resolução nº 068/2021-CSDP/CS e autoriza a contratação da capacitação e treinamento sobre a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em favor da **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, CNPJ Nº 27.073.834/0001-83**, no valor global de **R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 30 de maio de 2022.
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 029/2022/GCG-CG, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo Menor Preço, a ser realizada no dia **15 de junho de 2022, às 08:30 horas**, em sessão pública, no Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, rua Cel Francisco de Assis Veloso, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa – PB. **Objeto**: **Serviço de reforma do muro do 15º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba, em Esperança-PB.** O edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos, de forma gratuita, no órgão licitante, na sala da CPL/Obras – 3º andar do Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Praça Pedro Américo, s/n, centro, João Pessoa - PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou solicitados através do email: cpl.obraspmpb@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (83) 99838 4133.

LUCIANO ADONIAS BARBOSA - MAJ PM
Presidente da CPL - Obras

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 029/2022/GCG-CG, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo Menor Preço, a ser realizada no dia **15 de junho de 2022, às 10:30 horas**, em sessão pública, no Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, rua Cel Francisco de Assis Veloso, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa – PB. **Objeto**: **Serviço de reforma da Unidade de Polícia Ostensiva, no município de Riachão do Bacamarte-PB.** O edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos, de forma gratuita, no órgão licitante, na sala da CPL/Obras – 3º andar do Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Praça Pedro Américo, s/n, centro, João Pessoa - PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou solicitados através do email: cpl.obraspmpb@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (83) 99838 4133.

LUCIANO ADONIAS BARBOSA - MAJ PM
Presidente da CPL - Obras

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 029/2022/GCG-CG, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo Menor Preço, a ser realizada no dia **15 de junho de 2022, às 14:30 horas**, em sessão pública, no Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, rua Cel Francisco de Assis Veloso, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa – PB. **Objeto**: **Serviço de pintura externa do prédio da Policlínica e Diretoria de Saúde da PMPB, em João Pessoa-PB.** O edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos, de forma gratuita, no órgão licitante, na sala da CPL/Obras – 3º andar do Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Praça Pedro Américo, s/n, centro, João Pessoa - PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou solicitados através do email: cpl.obraspmpb@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (83) 99838 4133.

LUCIANO ADONIAS BARBOSA - MAJ PM
Presidente da CPL - Obras

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 029/2022/GCG-CG, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL**, nos termos do Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, o Processo nº 15.000.000512.2022, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo Menor Preço, **Objeto**: **Serviço de recuperação estrutural do piso do 1º pavimento do Quartel do Comando Geral da PMPB,** a ser realizada no dia **06 de junho de 2022, às 09:00 horas**, em sessão pública, a abertura dos envelopes contendo propostas de preços e documentação das empresas interessadas em participar do presente processo de contratação emergencial. Local: Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Praça Pedro Américo, s/n, centro, João Pessoa – PB.

OBS: O Termo de Referência e seus anexos, contendo todas as informações técnicas necessárias à participação, poderão ser solicitados e adquiridos de forma gratuita no órgão licitante, na sala da CPL/Obras – 3º andar do Quartel do Comando Geral da PMPB, até o dia 03/06/2022, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou solicitados através do email: cpl.obraspmpb@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (83) 99838 4133.

LUCIANO ADONIAS BARBOSA - MAJ PM
Presidente da CPL - Obras

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ARP
PROCESSO: PCV-PRC-2022/00045
ADESÃO A ATA: nº 01/2022

OBJETO: Mobiliário (cadeiras, longarinas, armários, gaveteiros, mesas)
EMPRESA: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 09.156.195/0001-38, av. Presidente Epitácio Pessoa, 2.580, loja 101, Tambauzinho, CEP nº 58.045-000, João Pessoa-PB.
VALOR TOTAL: R$ 215.601,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e um reais)
QUANTIDADE: 176 (cento e setenta e seis) unidades
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 147/2022
Em conformidade com o **parecer nº 825/PGE SU-2022** da Procuradoria Geral do Estado e o relatório de conformidade da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, **despacho nº SDS-DES-2022/05159**, "**AUTORIZO**" a adesão à ata de registro de preços nº 005/2022 (pregão eletrônico nº 205/2021) da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH.
Republicado por incorreção.

João Pessoa-PB, 30 de maio de 2022.
André Luís Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PCV-PRC-2022/00101
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 01/2022

OBJETO: Aquisição de Kit Bone DNA Extration para o IPC (04cx)
EMPRESA: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.909.227/0001-70, rua Barão do Triunfo, 88, cj 1402, São Paulo-SP, CEP nº 04.602-000.
VALOR TOTAL: R$ 9.495,20 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 174/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundada no inciso

I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, despacho nº SDS-DES-2022/04817, e em consonância com os normativos vigentes, o rito processual cumpriu com todos os requisitos. Isso posto, "**RATIFICO**" o presente processo de inexigibilidade de licitação.

João Pessoa-PB, 27 de maio de 2022

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil da Paraíba

Secretaria de Estado da Receita

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **17-01148-5**
Nº do Contrato 0011/2017
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
Contratado INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A
Valor Original do Contrato 2.279.753,28
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo MODIFICAR AS CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA, DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
Valor do aditivo 2.279.753,28
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.11
Período da Vigência do Contrato 29/5/2017 A 28/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.398.766,40
Gestor do Contrato JOÃO BOSCO GERMANO JUNIOR - Mat.: 167.742-0
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01810-7**
Nº do Contrato 0038/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HABILIT SERVIÇOS HOSPITALARES E MEDICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
Valor 531.187,20
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2022 A 10/5/2023
Data da Assinatura 11/5/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **21-03917-8**
Nº do Contrato 0016/2021
Contratante FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado LARISSA MARIA ABRANTES DE ALMEIDA EIRELI
Valor Original do Contrato 557.727,22
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO PRÉDIO DA AESA, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA S/N, ANEXO DO DER, JOÃO PESSOA – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.
Valor do aditivo 168.175,97
Classificação Funcional-Programática 31.902.18.544.5003.1510.0287.4490.51.759.0.1.0000.05
Período da Vigência do Contrato 6/10/2021 A 6/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 6/5/2022
Gestor do Contrato PHAMELLA KAROLINE DE MESQUITA BONATES - Mat.: 1112115
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01821-2**
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA
Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE COORDENAÇÃO DE MODALIDADE PARA A COPA RAIMUNDO BRAGA DE FUTEBOL 2022 NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATADA.
Valor 93.600,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.813.5009.4985.0287.3390.39.749.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/5/2022
Gestor do Contrato ANTONIO FERNANDO FERREIRA VASCONCELOS - Mat.: 87.958-4
JOSÉ FREIRE DA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01814-0**
Nº do Contrato **0019/2022**
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado JRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor 399.500,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/5/2022
Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01823-9**
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, NO QUANTITATIVO DE 45(QUARENTA E CINCO) DIÁRIAS, PARA ATENDER AO 34º SALÃO DE ARTESANATO DA PARAÍBA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE.
Valor 40.230,00
Classificação Funcional-Programática 21.101.23.691.5009.2450.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/5/2022 A 12/8/2022
Data da Assinatura 16/5/2022
Gestor do Contrato MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO - Mat.: 164.537-4
ROMULO SOARES POLARI FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **21-03059-6**
Nº do Contrato 0020/2021
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado L & M SERVIÇOS - EIRELI
Valor Original do Contrato 65.639,88
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS "PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 002/2019, NOS SEGUINTES TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL SERÃO PRORROGADOS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL, NO TOTAL DE R$ 14.782,33, O QUE PERFAZ O PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 22,52% DO VALOR INICIAL.
Valor do aditivo 14.782,33
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4194.0287.4490.51.270.00
Período da Vigência do Contrato 23/7/2021 A 18/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 20/5/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA - Mat.: 3015-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01818-2
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ
Objeto CONTRATAÇÃO DE PROJETO PARA FOMENTO Á PESQUISA E EXTENSÃO.
Valor 2.710.281,60
Classificação Funcional-Programática 31.901.18.122.5003.4506.0287.3391.39.759.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 24/5/2023
Data da Assinatura 24/5/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 179.051-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01811-5
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado NOVAMED COMÉRCIO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE TECIDO EM BRIM PARA LAP CIRÚRGICO DESTINADO AO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS CAMPINA GRANDE.
Valor 47.900,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 26/11/2022
Data da Assinatura 26/5/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA - Mat.: 904.905-3
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

EXTRATOS

UPA DE GUARABIRA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01809-3**
Nº do Contrato 0013/2022
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado NAYANE DE ALMEIDA MARREIROS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor 24.274,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 19/5/2022 A 18/11/2022
Data da Assinatura 19/5/2022
Gestor do Contrato EDUARDO SOARES COSTA - Mat.: 910.376-7
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01817-4**
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE GASES MEDICINAIS E REDE DE GASES, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO EM AMBULÂNCIA
Valor 151.680,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 24/11/2022
Data da Assinatura 25/5/2022
Gestor do Contrato EDUARDO SOARES DA COSTA - Mat.: 910.376-7
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA - DIRETORA GERAL

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01808-5**
Nº do Contrato 0062/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado RENALLY KELLY DA SILVA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 764.777,25
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 24/11/2022
Data da Assinatura 24/5/2022
Gestor do Contrato VALNEDY DIAS TORRES - Mat.: 941.174-7
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-00936-7
Nº do Contrato 0004/2017
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 257.940,00
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo 1. ADITAR A CLÁUSULA 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA VIGÊNCIA PARA ACRESCENTAR MAIS 12 (DOZE) MESES. 2. EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ACRESCERÁ O VALOR DE R$ 266.363,10 AO CONTRATO ORIGINAL
Valor do aditivo 266.363,10
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/5/2017 A 8/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 10/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.117.278,56
Gestor do Contrato GIVANILDO PEREIRA DA SILVA - Mat.: 600.181-5
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01816-6
Nº do Contrato 0045/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO CARGA A GRANEL
Valor 3.360,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2022 A 26/11/2022
Data da Assinatura 27/5/2022
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01819-1
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS.
Valor 27.734,00
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.305.5007.4727.0287.3390.39.600.0.1.0000.27
Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 24/5/2022
Gestor do Contrato ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO - Mat.: 1777751
GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo para 30 (trinta) veículos pertencentes à frota do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme especificações constantes no Termo de Referência,à empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAISno valor total deR$ 16.000,00 para o lote 01(único).

João Pessoa, 30 de maio de 2022.
NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

023ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	YGOR HENRIQUE JACOME DO MONTE	700.697.974-98
2	JOSÉ MARIA CANDIDO COSTA	219.696.554-53
3	DANNYELY MEDEIROS FARIAS DE SOUSA	090.309.344-84
4	MARILIA MEDEIROS NOBREGA TAVARES	109.438.104-77
5	ANABEL DA SILVA LIMA	076.679.384-23
6	DANIELA JALES DANTAS DINIZ	095.837.164-48
7	BARBÁRA LOUREIRO LIMA	077.188.774-42
8	LORENA SANTOS DE MELO	086.977.194-96
9	DANIELE DANTAS DE ANDRADE ALMEIDA LTDA	41.606.576/0001-84
10	GINECOB ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR EIRELI	41.091.376/0001-36
11	SAMPAIO E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	29.880.315/0001-52
12	MEDCLIN GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	39.395.902/0001-00
13	MORGYANNA ALVES CIPRIANO MENDES EIRELI	27.766.279/0001-75
14	CLIMED GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	40.797.247/0001-03
15	INDRID DUARTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.484.373/0001-62
16	INGRYD GABRIELLA NASCIMENTO SANTOS LTDA	45.690.464/0001-05
17	ITALO CESAR DA SILVA SIQUEIRA EIRELI	32.279.636/0001-00

Campina Grande, 26 de maio de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RESULTADO-UASG 927671

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do PREGOEIRO OFICIAL do Município de Campina Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.026/2022, realizado às 14:00 horas do dia 27 de maio de 2022, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CERAST), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB foi declarado DESERTO.

Campina Grande, 27 de maio de 2022.
MARISETE FERREIRA TAVARES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.225/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.225/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA PARAÍBA MED GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.675.224/0001-03, no valor de R$ 450.000,000 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de maio de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.020/2022, realizado às 08:30 horas do dia 03 de maio de 2022, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUTOCLAVE) PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS: DR. EDGLEY MACIEL E INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA, foi DECLARADO FRACASSADO.

Campina Grande, 30 de maio de 2022.
MARISETE FERREIRA TAVARES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO NOS
PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SMS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº. 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO NOS PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas através da Portaria nº 027/2021/PMCG/SMS-GS e ainda pelo Art. 51, "caput" c/c o Art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; e Lei Municipal nº 4.335/2005; Portaria GM/MS 1.034/2010; comunica aos interessados, que fará realizar SELEÇÃO sob a modalidade do CHAMAMENTO PÚBLICO n° 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto: Credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) habilitadas pelo Ministério da Saúde/MS, cadastradas no SCNES, para compra de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, visando à execução de serviços através de inexigibilidade de licitação, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, de forma eletiva, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. De 20 de junho de 2022 até às 17:00 horas de 20 de junho de 2023 receberá documentação, que constará de 02 (dois) envelopes, a saber: Envelope nº 01 (que conterá os documentos de Habilitação) e Envelope nº 02 (que conterá as Propostas Financeiras dos interessados do ramo), na Diretoria de Planejamento e Regulação – DPR, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº 1.376, 1º andar, no Bairro da Liberdade, nesta Cidade de Campina Grande – PB. Informações pelo site: www.campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/ ou através do email institucional da Diretoria de Planejamento: diretoriadeplanejamentocg@gmail.com / Telefone: 3315-5113.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde
RANULFO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos Públicos da SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.112/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ANNA BEATRIZ NEPUMUCENO TARGINO DE ARRUDA, inscrita no CPF sob o Nº 085.545.924-76, no valor de R$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de maio de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16533/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Partes**: Fms/Sms/Pmcg E Romero Cesar De Lima Lustosa. **Objeto:** Locação De Imóvel Situado No Sitio Fazenda Velha, S/N, Campina Grande – Pb, Com Vistas À Implantação De Ubs Âncora Fazenda Velha. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação N°. 16080/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal**: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global**: R$ 8.220,00. **Prazo Contratual**: 12 Meses. **Funcional Programática**: 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa**: 3390.36. **Fonte De Recursos**: 16000000. **Signatários**: Gilney Silva Porto E Romero Cesar De Lima Lustosa.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16520/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Adriano Dias Cunha – Me (Fish Brindes). Objeto: Aquisição De Fardamento Para Os Profissionais Do Evento São João 2022, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 9.300,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16092/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Adriano Dias Cunha.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16542/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clínica Terapêutica Nova Aurora Ltda. Objeto: Procedimento Para Realização De Tratamento A Dependência Química Por Um Período De 06 (Seis) Meses, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0811620-47.2021.815.0001 Que Tratima Na Vara Da Infância E Juventude Da Comarca De Campina Grande – Pb. Autor Luan Lucena Da Silva. Valor Global: R$ 18.000,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16082/2022. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Teo Neves Da Silveira.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16545/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nevalto De Sousa Pereira - Me. Objeto: Aquisição De Café Visando Atender A Demanda Cotidiana Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R$ 30.940,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2022. Fundamentação: Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16004/2022. Funcional Programática: 10.302.1015.2127 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Nevalto De Sousa Pereira.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16543/2022	16.208/2022	R$ 324.000,00	Anne Karolyne Sales de Melo

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16522/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Uni Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição De Riociguate Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Lucia Maria Geraldo, Processo Nº 0800707-22.2022.4.05.8201. Valor Global: R$ 76.641,60. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16095/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Christian Mendes Oliveira Tavares.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16511/2022/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Francisco José Onofre Guerra. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Rua Dorgival De Oliveira, 63, Presidente Medici, Campina Grande – Pb Com Vistas À Implantação Da Ubs Severino De Sousa Costa. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação N°. 16061/2022/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R$ 16.980,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Francisco José Onofre Guerra.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003/2022

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento e convocação dos interessados, que realizará A ABERTURA DA FASE DE LANCES, na data de 01 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08H30MIN. Local da FASE DE LANCES: Rua Manoel Alves da Silva, 140, Centro – Pedras de Fogo (PB), sala da comissão permanente de licitações e contratos, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003/2022 – PMPF, cujo o objeto é O REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA E MICRO-ÔNIBUS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.

Pedras de Fogo, 30 de maio de 2022.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1006/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1054/2022 –PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 02/06/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 14/06/2022 às 09h50min, e abertura da fase de lances prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF), do dia 14 de junho de 2022, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL CONTENDO: LIVROS PARADIDÁTICOS COM PROJETOS INTEGRADORES DO FORMATO VIRTUAL, COM ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL, PARA USO PEDAGÓGICO NA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO REMOTO E À PLATAFORMA DIGITAL, PARA USO PEDAGÓGICO NA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO REMOO E PRESENCIAL, PARA COMPOR O PROJETO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), EJA E DOCENTES DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 30 de maio de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/2022 – FMS.
DOTAÇÃO:02.061. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 301 3006 2111 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica
10 302 3007 2092 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS
10 302 3007 2091 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada
10 302 3008 2097 - Manutenção da Assistência médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo-PB
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA:com início na data de 16/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 25.296.849/0001 – 85
VALOR TOTAL: R$ 9.268,00 (Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/2022 – FMS.
DOTAÇÃO: 02.061. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 301 3006 2111 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica
10 302 3007 2092 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS
10 302 3007 2091 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada
10 302 3008 2097 - Manutenção da Assistência médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo-PB
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 16/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.106.005/0001 – 80
VALOR TOTAL: R$ 37.961,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/2022 – FMS.
DOTAÇÃO: 02.061. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 301 3006 2111 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica
10 302 3007 2092 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS
10 302 3007 2091 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada
10 302 3008 2097 - Manutenção da Assistência médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo-PB
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 16/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001 – 40
VALOR TOTAL: R$ 91.520,80 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022
A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB através de sua comissão permanente de licitação, tornar público o resultado de julgamento de habilitação e de propostas de preções da Tomada de Preços n° 0006/2022, para Locação de um veículo caminhão (3/4) com carroceria aberta motor com potência a partir de 90CV, com capacidade a partir de 4 toneladas a partir do ano de 1990, em bom estado de conservação, emplacado, com motorista. Destinado a Secretaria de Infra Estrutura por tempo integral. Tem como vencedora a empresa: J E M LOCACOES LTDA- CNPJ - 45.830.576/0001-14. com valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Pedra Branca-PB, 19 de maio de 2022
Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00026/2022
A Comissão de Licitação torna público a quem interessar a publicação do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00026/2022, tipo menor preço global, com objeto, Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de Próteses: Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removivel, Parcial Maxilar Removivel e Prótese Coronarias/Intrarradiculares fixasas/Adesivas (por elemento), no Município de Pedra Branca-PB., Abertura dia 10.06.2022 as 10:00 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.
Pedra Branca – PB, 27 de maio de 2022.
Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 00027/2022
Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00027/2022, por menor preços unitário, com objeto serviços de manutenção nos veículos do município de Pedra Branca. Abertura dia 09/06/2022 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.
Pedra Branca - PB, 27 de maio de 2022
Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 00028/2022
A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00028/2022, do tipo menor preços por item, com objeto, serviços de vulcanização e troca de pneus, cuja abertura será no dia 10/06/2022 às 08:00 horas, a Rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.
Pedra Branca - PB, 16 de Agosto de 2021
Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DEPEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 00014/2021
Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: AGROSERV COMERCIO E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor global: R$ 795.378,89 (setecentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
Pedra Branca – PB, 14 de Maio de 2021
Josemario Bastos de Sousa - Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022
A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Objeto da presente licitação consiste em Aquisição parcelada de material específico tipo Massa Asfáltica Instantânea Fácil a Granel (CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com transporte

incluso, para suprir as necessidades do município de Sousa/PB. Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em http://www.sousa.pb.gov.br/, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.

Sousa, 30 de maio de 2022.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO REINICIO DE OBRA E PRAZO DEFESA
CONCORRÊNCIA 05/2021

OBJETO:Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas do Município deSousa/PB.
SINTESE: O MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração ainda, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem formal e respeitosamente, através da presente, convocar a empresa: NIEMAIA CONTRUÇÕES LTDA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, REINICIAR a obra ou apresentar defesa junto a CPL, sob pena, de abertura de procedimento administrativo para rescisão uniliteral do contrato e aplicação de penalidade. DA AÇÃO FISCALIZADORA:Com efeito, conforme se depreende de uma simples leitura da Nota Técnica expedida pelo Setor técnico de Engenharia da Secretaria de Planejamento, a execução do contrato não evoluiu significativamente, considerando o previsto para o período em concordância ao cronograma físico financeiro do objeto Contratual 641/2021, violando assim disposição de ordem pública e causando prejuízo ao Município. Registra-se que a obra encontra-se paralisada.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:Os autos do processo, contendo a Nota Técnica e o Despacho de Notificação estão à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB ou através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 30 de Maio de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JUNIOR
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R$ 62.415,00; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R$ 414.827,00.

Poço de José de Moura - PB, 18 de Maio de 2022

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R$ 80.280,00; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R$ 198.680,00.

Poço de José de Moura - PB, 18 de Maio de 2022

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022. DOTAÇÃO: 06013 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 06013.10.301.0002.2041 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 06013.10.302.0002.2059 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 06013.10.304.0002.2113 – ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA 06013.10.122.0005.2124 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 339032 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00083/2022 - 18.05.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 62.415,00; CT Nº 00084/2022 - 18.05.22 - VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R$ 414.827,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: 06013 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 06013.10.301.0002.2041 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 06013.10.302.0002.2059 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 06013.10.304.0002.2113 – ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA 06013.10.122.0005.2124 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 339032 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00085/2022 - 18.05.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 80.280,00; CT Nº 00086/2022 - 18.05.22 - VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R$ 198.680,00.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 00006/2022 DO MUNICIPIO DE COXIXOLA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R$ 311.635,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Maio de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍTICO DE RENOME REGIONAL, ALYSSON DJIFEREEENTXI, BANDA FORROZÃO SALA DE REBOCO E NASCIMENTO FILHO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO 2022, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R$ 13.500,00.

São João do Tigre - PB, 27 de Maio de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, CONFORME O CONVÊNIO N° 194/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 31 de Maio de 2022

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB, CONFORME CONVÊNIO N° 005/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (FDE–PB). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 31 de Maio de 2022

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 00006/2022 DO MUNICIPIO DE COXIXOLA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00005/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, realizado pela COXIXOLA – PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046 Eventos Culturais e Tradicionais na sede e Distritos – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05101/2022 - 26.05.22 - IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R$ 311.635,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍTICO DE RENOME REGIONAL, ALYSSON DJIFEREEENTXI, BANDA FORROZÃO SALA DE REBOCO E NASCIMENTO FILHO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO 2022, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046 OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05401/2022 - 27.05.22 - IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R$ 13.500,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2019 e homologado pelo Decreto Municipal nº 33/2019 de 16 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2019 PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em razão da necessidade de preenchimento do cargo mencionado, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
WESLEY SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O candidato CLASSIFICADO para o cargo acima mencionado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, Centro, CEP 58765000 – Piancó PB, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 26 de maio de 2022, no horário compreendido entre 7:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Policlínica Antônio Araújo Quinho, onde serão atendidos por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó, 26 de maio de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2019

CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, NO ITEM XIII, 6.
OUTROS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança pública/Casa da Cidadania;
Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
Declaração de desimpedimento em assumir o cargo;
Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, plaquetas VDRL, Creatina, Glicemia em jejum. O
candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000017/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos destinados a secretaria de Saúde, através do Convênio 0148/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.
Vencedoras: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ 07.626.776/0001-60, com o valor global R$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais), CMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME – CNPJ 20.444.829/0001-90, com o valor global de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais), EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ 34.836.183/0001-00, com o valor global de R$ 38.800,00 (trina e oito mil e oitocentos reais), R.C.- MÓVEIS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 02.377.937/0001-06, com o valor global R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 30 de Maio de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GAS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - R$ 1.980.100,00.

Sossego - PB, 24 de Maio de 2022

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET POR LINK FULL DUPLEX E SERVIDOR DE CONTROLE DE BANDA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVDE001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no orçamento vigente VIGÊNCIA: até 18/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00031/2022 - 18.05.22 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - R$ 14.988,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GAS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00038/2022 - 24.05.22 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - R$ 1.980.100,00

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de um veículo novo, 0 KM, para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 61.850,00. Fica a licitante convocada para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Logradouro - PB, 30 de Maio de 2022

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2022
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: Aquisição de tecidos diversos, destinados as Quadrilhas Juninas da Rede Municipal de Ensino de Logradouro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: XEPINHA TECIDOS LTDA-EPP - R$ 6.001,95.

Logradouro - PB, 09 de maio de 2022

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação da apresentação artística da Banda BRASAS DO FORRÓ, para se apresentar em praça pública no dia 19/06/2022, por ocasião dos FESTEJOS JUNINOS, edição 2022, Logradouro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - R$ 55.000,00.

Logradouro - PB, 30 de Maio de 2022

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

RESULTADO ATA FINAL
HABILITAÇÃO – PP 00021/2022
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Licitantes cadastrados neste processo:
IN–DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.788.510/0001-14;
M & R COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.290.835/0001-26;
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06;
ORTOSHOP COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.965.517/0001-03.
Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Conforme a ATA 001, ficou suspensa para ser analisados os documentos de habilitação das empresas, após contactado o pessoal técnico da Secretaria de Saúde quanto aos questionamentos e ficou certo que os itens questionados não são medicamentos, com isso todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado:
Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação:
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Valor: R$ 4.459,85;
M & R COMERCIO EIRELI - Valor: R$ 3.842,00;
ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Valor: R$ 2.603,57;
ORTOSHOP COMERCIO LTDA - Valor: R$ 33.712,32.
Observações: Como não se tem licitantes presentes no ato da lavratura desta ata, será dado o prazo para em querendo as empresas apresentar o recurso, conforme legislação vigente, sendo 03 (três) dias úteis após a divulgação deste resultado. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Logradouro - PB, 27 de maio de 2022

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

OBJETO: Aquisição de tecidos diversos, destinados as Quadrilhas Juninas da Rede Municipal de Ensino de Logradouro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00091/2022 - 09.05.22 - XEPINHA TECIDOS LTDA-EPP - R$ 6.001,95.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMANUEL SEVERINO BARBOSA 05673107447 –CNPJ: 43.943.061/0001-03 - Valor: R$ 31.649,50; JAILTON DA SILVA RAMOS – CNPJ: 21.625.284/0001-81 - Valor: R$ 16.544,00; JOSE CLAUDIVAM COSTA SANTOS – CNPJ: 27.462.040/0001-01 - Valor: R$ 18.456,80; JOSE FERNANDES BATISTA – CNPJ: 35.496.496/0001-10 – Valor: R$ 21.175,00. Publique-se e cumpra-se.

Boqueirão-PB, 24/05/2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMANUEL SEVERINO BARBOSA 05673107447 –CNPJ: 43.943.061/0001-03 - Valor: R$ 31.649,50; JAILTON DA SILVA RAMOS – CNPJ: 21.625.284/0001-81 - Valor: R$ 16.544,00; JOSE CLAUDIVAM COSTA SANTOS – CNPJ: 27.462.040/0001-01 - Valor: R$ 18.456,80; JOSE FERNANDES BATISTA – CNPJ: 35.496.496/0001-10 – Valor: R$ 21.175,00. Publique-se e cumpra-se.

Boqueirão-PB, 24/05/2022

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 015/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor das empresas: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ: 07.324.070/0001-44, no valor de R$ 294.675,40; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79, no valor de R$ 596,00 e WANUTCY SILVA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 22.826.328/0001-02, no valor de R$ 3.339,00; para que produza os efeitos legais nos termo da Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 002/2013 e suas alterações posteriores.

BOQUEIRÃO - PB, 12 de maio de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 012/2022 publicado no DOE e Jornal a União do dia 27/05/2022,. Onde se lê: Data de abertura: 08/06/2022 às 10h00min, leia-se: Data de abertura: 08/06/2022 às 14h00min. Os demais atos ficam inalterados, não modificando a formulação das propostas. Cópia do edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no setor de licitações da prefeitura de boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Centro, Boqueirão-PB, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 30 de maio de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022. EXTRATO DE CONTRATO nº 51101/2022. Data da contratação: 24/05/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: EMANUEL SEVERINO BARBOSA 05673107447 –CNPJ: 43.943.061/0001-03 - Valor: R$ 31.649,50. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Recursos: Próprios e Convênio 09/2022/GOV.ESTADO-SES/PMB. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/07/2022. EXTRATO DE CONTRATO nº 51102/2022. Data da contratação: 24/05/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: JAILTON DA SILVA RAMOS – CNPJ: 21.625.284/0001-81 - Valor: R$ 16.544,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Recursos: Próprios e Convênio 09/2022/GOV.ESTADO-SES/PMB. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/07/2022. EXTRATO DE CONTRATO nº 51103/2022. Data da contratação: 24/05/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: JOSE CLAUDIVAM COSTA SANTOS – CNPJ: 27.462.040/0001-01 - Valor: R$ 18.456,80. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Recursos: Próprios e Convênio 09/2022/GOV.ESTADO-SES/PMB. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/07/2022. EXTRATO DE CONTRATO nº 51104/2022. Data da contratação: 24/05/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: JOSE FERNANDES BATISTA – CNPJ: 35.496.496/0001-10 – Valor: R$ 21.175,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Recursos: Próprios e Convênio 09/2022/GOV.ESTADO-SES/PMB. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/07/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº. 015/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Recursos: Próprios e Convênio 09/2022/GOV.ESTADO-SES/PMB. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. EXTRATO DE CONTRATO nº 31501/2022. Data da contratação: 12/05/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ: 07.324.070/0001-44, no valor de R$ 294.675,40. Vigência: 12/05/2023; EXTRATO DE CONTRATO nº 31502/2022. Data da contratação: 12/05/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79, no valor de R$ 596,00. Vigência: 12/05/2023. EXTRATO DE CONTRATO nº 31503/2022. Data da contratação: 12/05/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: WANUTCY SILVA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 22.826.328/0001-02, no valor de R$ 3.339,00. Vigência: 12/05/2023.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.34/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.34/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 10 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 273.141,67. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 30 de Maio de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mogeiro

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PORTARIA Nº 134/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO pedido de exoneração, datado de 16 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora Natália Monteiro Barbosa, do cargo de Técnico em Laboratório, com lotação na Secretaria de Saúde.

Mogeiro - PB,17 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PORTARIA Nº 135/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15, §2º da Lei Municipal nº 06/91 – Estatuto dos Funcionários do Município de Mogeiro, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

Exonerar o servidor João Félix da Silveira Neto, do cargo de Digitador, neste Município.

Mogeiro - PB,17 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PORTARIA Nº 136/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15, §2º da Lei Municipal nº 06/91 – Estatuto dos Funcionários do Município de Mogeiro, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

Exonerar o servidor João Paulo Vitorino Esmeraldo, do cargo de Médico Ginecologista, com lotação da Secretaria de Saúde deste Município.

Mogeiro - PB,17 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

Certifico para os devidos fins de direito que a candidata RAFAELA JULIANE SILVA SANTOS aprovada no cargo de NUTRICIONISTA, no Concurso 001/2020, fora devidamente convocada por todos os meios legais (e-mails, correspondências, diário oficial do município e estado, redes sociais do município), para a posse no cargo público, porém, encontrou-se prejudicado, visto que, a candidata NÃO COMPARECEU à sede desta Prefeitura, gerando a desistência do cargo.

Sabendo-se que, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público em todos os meios já explicitados.

Dou fé..

Mogeiro - PB,25 de maio de 2022.

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Sec. de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

Certifico para os devidos fins de direito que a candidata ADRIANO MEDEIROS DE SOUZA aprovado no cargo de TÉCNICO EM PSICULTURA, no Concurso 001/2020, fora devidamente convocado por todos os meios legais (e-mails, correspondências, diário oficial do município e estado, redes sociais do município), para a posse no cargo público, porém, encontrou-se prejudicado, visto que, o candidato NÃO COMPARECEU à sede desta Prefeitura, gerando a desistência do cargo.

Sabendo-se que, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público em todos os meios já explicitados.

Dou fé.

Mogeiro - PB,25 de maio de 2022.

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Sec. de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0018/2022 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022 – PMBV

O Município de Boa Ventura/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00hs (horário local) do dia 10 de Junho de 2022, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE PLATAFORMA+BRASIL, SIMEC, SISMOB E GOVERNO DO ESTADO E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO CAUC, PLATAFORMA+BRASIL, SIAFI/CANDIN MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada a Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente e gratuitamente pelo site www.boaventura.pb.gov.br ou por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 30 de maio de 2022.

LIVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.
Vencedores: - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.553.129/0001-76 com o valor de R$ R$ 76.920,00 (Setenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais),
VALOR GLOBAL com o R$76.920,00 (Setenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Presencial n° 0016/2022, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/05/2022

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA OFICIAL/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0-0016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.
Vencedores:
- PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA com o valor de R$ 76.920,00 (Setenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais), vencendo no ítem: 1;
, perfazendo o Valor Global de 76.920,00 (Setenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de maio de 2022

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeito Constitucional

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 0060/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.
Vencedor: -PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.553.129/0001-76
VALOR GLOBAL:R$ 76.920,00(Setenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 30de Maio de 2022

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 30 de Maio de 2022
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de materiais médico e hospitalares, para suprir as necessidades da população do Município de Alhandra; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 11 de Maio de 2022
MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00091/2022 - 27.04.22 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.752,00; CT Nº 00092/2022 - 27.04.22 - CIRURGICA MONTEBELLO - R$ 15.591,90; CT Nº 00093/2022 - 27.04.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 18.077,00; CT Nº 00094/2022 - 27.04.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 7.062,00; CT Nº 00095/2022 - 27.04.22 - PN COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 58.290,60; CT Nº 00096/2022 - 27.04.22 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 1.800,00; CT Nº 00097/2022 - 27.04.22 - ENDOMED COM.E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 15.629,40.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00098/2022 - 13.05.22 - WELINA DE ARAUJO SOUSA 11078985448 - R$ 77.038,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua PregoeiraSubstituta, torna públicoque a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00030/2022, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIANTE NECESSIDADE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO, foi declaradaDESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 12 de Maiode 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo – PB, através da Comissão Especial Julgadora, informa que as amostras apresentadas pelas Cooperativas: FRUTIAÇU – COOPERATIVA DE AGROINDUSTRIAL DE PIABIÇÚRIO TINTO-PB, COMASE – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA e CAPRIBOM – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA, participantes do Chamamento Público nº 001/2022 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2022, foram decididas nos termos do parecer técnico da Nutricionista da seguinte forma: FRUTIAÇU – COOPERATIVA DE AGROINDUSTRIAL DE PIABIÇÚ – RIO TINTO-PB para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 11, 13, 18, 21, 23, 24, 25 e 26 foi aprovada em sua totalidade; COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 28 foram aprovadas em sua totalidade e CAPRIBOM – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA para os itens 15 e 27. As cooperativas têm prazo de 2 dias para intenção de recurso, conforme Edital. Os motivos os quais levaram o julgamento encontram-se a disposição de todos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo – Cabedelo – PB.

Cabedelo-PB, 30 de Maio de 2022
Suely Campos Gouveia
Nutricionista

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Santa Inês, através do seu Presidente, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação que objetiva: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestuário, no município de Santa Inês/PB, conforme Termo de Compromisso PAC207819/2014. Considerações da Comissão: Licitante MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 31.381.604/0001-59 – PROPOSTA DESCLASSIFICADA em razão de erro na formação dos preços. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: GR CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 27.450.426/0001-01 - Valor: R$ 507.039,17 (quinhentos e sete mil e trinta e nove reais e dezessete centavos). Para encerrar a comissão de licitação informa aos interessados que a documentação está a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, situada na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis.

Santa Inês, PB, 27 de maio de 2022.
RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

OBJETO: Prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a

frota da Prefeitura de Santa Inês, Secretarias e Órgãos a ela vinculados. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura de Santa Inês, Secretarias e Órgãos a ela vinculados.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GUILHERME VIEIRA LACERDA 71212644476 - STETICA TH, CNPJ nº 43.893.645/0001-03 - VALOR: 21.935,04; ROMARIO VICTOR FERREIRA DA SILVA 11421865475 - BRF LAVA JATO - CNPJ nº 45.213.889/0001-23 - R$ 37.054,56.

Santa Inês - PB, 25 de maio de 2022.

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura de Santa Inês, Secretarias e Órgãos a ela vinculados; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): GUILHERME VIEIRA LACERDA 71212644476 - STETICA TH, CNPJ nº 43.893.645/0001-03 - VALOR: 21.935,04; ROMARIO VICTOR FERREIRA DA SILVA 11421865475 - BRF LAVA JATO - CNPJ nº 45.213.889/0001-23 - R$ 37.054,56.

Santa Inês - PB, 26 de maio de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

OBJETO: Prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura de Santa Inês, Secretarias e Órgãos a ela vinculados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1002 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1001 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e CT Nº 90701/2022 – 27.05.22 - GUILHERME VIEIRA LACERDA 71212644476 - STETICA TH, CNPJ nº 43.893.645/0001-03 - VALOR: 21.935,04; CT Nº 90702/2022 – 27.05.22 - ROMARIO VICTOR FERREIRA DA SILVA 11421865475 - BRF LAVA JATO - CNPJ nº 45.213.889/0001-23 - R$ 37.054,56.
Santa Inês - PB, 27 de maio de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para perfuração de 02 (dois) poços nas comunidades de Canafistinha e Riachão, localizada neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJC CONSTRUCOES EIRELI - R$ 55.600,87.

Araçagi - PB, 30 de Maio de 2022

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para perfuração de 02 (dois) poços nas comunidades de Canafistinha e Riachão, localizada neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mjc Construcoes Eireli - CNPJ 07.264.280/0001-94. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99145-6044.

Araçagi - PB, 30 de Maio de 2022

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolos, Bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI; CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426; FRANCISCA GOMES MEDEIROS SILVA 46734830497; FRANCOIS DAS FLORES DA SILVA 03663069443; JOSE ROBERTO DA SILVA 46416676400; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439; LARISSA DE LOURDES BORGES FELIX 71390216438; LUCIO FLAVIO FRAGOSO 03197315456; RIAN VITOR PAULINO GONCALVES 71863947442; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 06 de junho de 2022 às 09:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145–6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 30 de maio de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

OBJETO: Execução dos serviços de transporte diversos, destinados à esta Prefeitura. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA; CHARLES NUNES DA SILVA; D J DA SILVA; EDSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTES; EURILÂNDIA DAS DORES COSME; FRANCISCA GOMES MEDEIROS SILVA; JOSE FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS 02601467495; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439; JOSIVAN DA SILVA NUNES; JULIO CESAR DE LIMA BRITO; LARISSA DE LOURDES BORGES FELIX 71390216438; LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; LUIZ EDUARDO DE ANDRADE; NILDO CONSTRUCOES EIRELI; PAMELLA ALVES DA SILVA LIMA 08560744460; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 06 de junho de 2022 às 11:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145–6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 30 de maio de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME PROPOSTA Nº 18767.963000/1200–01/MS. Abertura da sessão pública: 10h00min do dia 10 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 10h10min do dia 10 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Mulungu - PB, 27 de Maio de 2022

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Valdecir Mineiro

da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 27 de Maio de 2022

HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.2022.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitegi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitegi/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 08.2022, do tipo MENOR PREÇO, para aquisições por compras de Pneus e Protetores, destinados à Veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Ação Social de Cuitegi/PB, exercício 2022 ou enquanto durar os quantitativos. Recursos previstos no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 15.06.2022, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br. REGIMENTO: Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Maiores informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitegi/PB, 30 de maio de 2022.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 0006/2022

Nos termos do relatório final e parecer Jurídico referente à Tomada de Preço 0006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para pavimentação da rua "Airton Alves Furtado" no município de Nazarezinho-PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ: 16.715.147/0001-06, com o valor global de R$133.345,18 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até cinco dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07h:30 às 11h:30 na CPL, Rua Antônio Vieira, n° 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 30 de maio de 2022.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 01/2022
Nº. CONTRATO: 211/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
Contratado: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 34.746.608/0001-81
Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Carmo Pedroza Mendes.
Valor: R$162.123,78 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos)
Data do Contrato: 20 de maio de 2022.
Vigência: 31/12/2022
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 03/2022
Nº. CONTRATO: 214/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
Contratado: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI – CNPJ: 26.764.981/0001-37
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de terminal de passageiros na cidade de Nazarezinho-PB.
Valor: R$339.048,46 (trezentos e trinta e nove mil, quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
Data do Contrato: 23 de maio de 2022.
Vigência: 31/12/2022
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 05/2022
Nº. CONTRATO: 213/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
Contratado: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI - CNPJ: 26.743.338/0001-27
Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para ampliação do Posto de Saúde "Sinval Vieira mendes", com o objetivo de implantar o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) no município de Nazarezinho-PB.
Valor: R$90.319,25 (noventa mil, trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
Data do Contrato: 20 de maio de 2022.
Vigência: 31/10/2022
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de PALCO, SOM, GRID, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR DE ENERGIA para Apresentações Musicais nas Festividades de 57 Anos do Aniversário da Cidade de Brejo dos Santos–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2022. DOTAÇÃO: 2006 0000 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES;ELEMENTO 3.3.90.36.00;OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA;3.3.90.39.99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA;3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00056/2022 - 25.05.22 - J M DOS SANTOS PROMOCOES E EVENTOS - R$ 31.002,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Esperança – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 27 de Maio de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 27 de Maio de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público aos interessados que, com base nos elementosconstantes do processo, observado o parecer daAssessoria Jurídica e ainda consubstanciado no relatório técnico do Departamento de Engenharia, referentes à Tomada de Preços0001/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECU-

ÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLIMPIA SOUTO, NO MUNICIÍPIO DE ESPERANÇA/PB, REVOGOo correspondente procedimento licitatório sob as razões de interesse público elencadas, visando resguardar a Edilidade de problemas futuros relacionados as possíveis avenças de natureza técnica-financeira, não excluindo, todavia, a abertura de novo processo licitatório após realizadas as devidas alterações de projeto e planilha, considerando ainda a oportunidade e conveniência administrativa da Gestão Municipal. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da Comissão Especial de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 30 de maio de 2022.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

Torna público o resultado de julgamento dos recursos administrativos impetrados pelas empresas HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA, e CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, relativos ao julgamento de habilitação da Tomada de Preços 00002/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FABRICIO BATISTA ARAUJO, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Da analise dos recursos a vista das normas estabelecidas no ato convocatório o setor Jurídico DECIDIU pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados pelas empresas acima mencionadas, ou seja, foi mantida a decisão da Comissão Especial de Licitação no sentido da INABILITAÇÃO das empresas citadas. Os autos do processo licitatório, encontram-se com vistaz franqueada aos licitantes na sala da Comissão Especial. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança/PB, 30 de maio de 2022.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços relativos à Tomada de Preços 00002/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FABRÍCIO BATISTA DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB, será realizada no dia 07/06/2022, às 08h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 30 de maio de 2022.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022

Torna público o resultado de julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP relativo ao julgamento de habilitação da Tomada de Preços 00003/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANCA/PB. Da análise do recurso a vista das normas estabelecidas no ato convocatório o setor Jurídico DECIDIU pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa acima mencionada, ou seja, foi mantida a decisão da Comissão Especial de Licitação no sentido da INABILITAÇÃO da empresa citada. Os autos do processo licitatório, encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da Comissão Especial. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança/PB, 30 de maio de 2022.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços referente à Tomada de Preços 00003/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB será realizada no dia 07/06/2022, às 13h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 30 de maio de 2022.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Contratação para locação de veículos com 9 (nove) lugares, para realizar o transporte de estudantes, com percurso de ida e volta junto as escolas da zona rural deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS - R$ 36.000,00; Davi Fidelix - R$ 30.000,00; Edvaldo Germano de Oliveira - R$ 34.000,00; Felipe Ferreira de Medeiros - R$ 34.000,00; FRANCISCO CLEMENTINO ALVES FILHO - R$ 34.000,00; João Batista Luciano dos Santos - R$ 34.000,00; LALDEMIR DOS SANTOS SILVA - R$ 18.000,00; LIDIANE PAULINO DA SILVA - R$ 24.000,00; SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA - R$ 34.000,00.

Arara - PB, 24 de Maio de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Contratação para locação de veículos com 9 (nove) lugares, para realizar o transporte de estudantes, com percurso de ida e volta junto as escolas da zona rural deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS - R$ 36.000,00; Davi Fidelix - R$ 30.000,00; Edvaldo Germano de Oliveira - R$ 34.000,00; Felipe Ferreira de Medeiros - R$ 34.000,00; FRANCISCO CLEMENTINO ALVES FILHO - R$ 34.000,00; João Batista Luciano dos Santos - R$ 34.000,00; LALDEMIR DOS SANTOS SILVA - R$ 18.000,00; LIDIANE PAULINO DA SILVA - R$ 24.000,00; SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA - R$ 34.000,00.

Arara - PB, 26 de Maio de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação para locação de veículos com 9 (nove) lugares, para realizar o transporte de estudantes, com percurso de ida e volta junto as escolas da zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2011 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDDAMENTAL – MDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2012 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 500. TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2014 MANTER AÇÕES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2014 MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES–MDE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.365.2002.2018 MANTER AS ATIV DA EDUCAÇAO INFANTIL/CRECHES – FUNDEB 30% 540. TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 33.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12.361.2002.2015 MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00060/2022 - 27.05.22 - ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS - R$ 36.000,00; CT Nº 00061/2022 - 27.05.22 - Davi Fidelix - R$ 30.000,00; CT Nº 00062/2022 - 27.05.22 - Edvaldo Germano de Oliveira - R$ 34.000,00; CT Nº 00063/2022 - 27.05.22 - Felipe Ferreira de Medeiros - R$ 34.000,00; CT Nº 00064/2022 - 27.05.22 - FRANCISCO CLEMENTINO ALVES FILHO - R$ 34.000,00; CT Nº 00065/2022 - 27.05.22 - João Batista Luciano dos Santos - R$ 34.000,00; CT Nº 00066/2022 - 27.05.22 - LALDEMIR DOS SANTOS SILVA - R$ 18.000,00; CT Nº 00067/2022 - 27.05.22 - LIDIANE PAULINO DA SILVA - R$ 24.000,00; CT Nº 00068/2022 - 27.05.22 - SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA - R$ 34.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, última edição e atualizada, com pronta entrega, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00012/2022 - Comercial de Medicamentos Pedrosa Ltda. - ME - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 26.616,25. ASSINATURA: 27.05.22.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis e Lubrificantes, para abastecer a frota de veículos

pertencentes e/ou locados a esta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00002/2022 - Cavalcante e Silva Ltda - Apostila 01 - CT Nº 00002/2022-acréscimo médio de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), no valor do Diesel Comum e 6,15% (seis vírgula quinze por cento), no valor do Diesel S10. ASSINATURA: 30.05.22.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2022

O MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial simultâneos) de bens móveis inservíveis, sob nº 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP Nº 011/2015. O leilão será realizado no dia 15/06/2022 às 09:00 horas, na Garagem da Prefeitura Municipal (Tomando todas as medidas de distanciamento entre os participantes e evitando assim aglomerações e disponibilizando produtos de higiene para evitar contaminação do COVID-19). Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Araruna/PB, 30 de maio de 2022

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO n° 002/2022, que objetiva: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a empesa: PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ n 15.233.791/0001-77 com valor de R$ 511.257,44(quinhentos e onze mil duzentos e cinquenta e sete mil quarenta e quatro centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 30 de maio de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R$ 131.551,50; SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R$ 40.000,00.

Cajazeiras - PB, 30 de Maio de 2022

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biomed Distribuidora Hospitalar e Lab. N. S. da Conc. Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Sao Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares - CNPJ 03.894.963/0001-74. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 30 de Maio de 2022

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS DE ENSINO NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 621.900,00.

Cajazeiras - PB, 30 de Maio de 2022

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00156/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TUBULARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00156/2021 - Elianise Viana Oliveira 00919178324 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 18.05.22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. VIGÊNCIA: até 24/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00171/2022 - 27.05.22 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 212.262,93.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, ACADEMIA DE SAÚDE E BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURISTICO ANTONIO SIMÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022.. VIGÊNCIA: até 27/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00170/2022 - 27.05.22 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - R$ 177.393,11.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 20 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Perfuração de Poços Tubulares na zona rural do município do Joca Claudino/PB (Convênio FUNASA 01349/2017). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 30 de Maio de 2022

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Salgadinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETIVO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Uma Creche Padrão

do tipo A, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, no Município de Salgadinho – PB.
VENCEDOR: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.843.159/0001-64.
VALOR TOTAL: R$ 1.086.586,03 (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos).
FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CLASSSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.1014 CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações.

Salgadinho - PB, 30 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação de iluminação, sonorização, grupo de geradores, banheiros químicos, estrutura de palco e outros, para realização do Tradicional São João 2022 do Município de Teixeira/PB.
VENCEDORES:
- ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 34.157.179/0001-07, com valor Global de R$ 106.969,98 (Cento e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), vencendo os LotesI, II e IV.
Tendo o processo o Valor Global de R$ 106.969,98 (Cento e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 30 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00081/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00049/2022, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Especialidades, desde Município, com cessão de uso de máquina, item fracassado no Pregão Presencial nº 00025/2022, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca do Balanço Patrimonial enviada via e-mail institucional licitacao@catoledorocha.pb.gov.br no dia 27/05/2022 pela empresa DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (CNPJ:11.426.166/0001-90) decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - Valor: R$ 9.802,80 por ter apresentado a referida documentação dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

Catolé do Rocha-PB, 30 de Maio de 2022.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00013/2021/ Proc. Licitatório nº 00109/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DACIO HENRIQUES DE SA CONSTRUCOES EIRELI - EPP, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Alterar da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe com acréscimo de valor em 21,42% (vinte e um, quarenta e dois por cento), que corresponde a R$ 44.933,53 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: FPM/Fundeb 40% e Outros; 12.361.0011.1016 – Const./Rec./Ampl e conclusão de Escolas; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 40%; 449051.00 – Obra e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.
Catolé do Rocha - PB, 30 de Maio de 2022.
Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de transporte, para atender as necessidades do da Secretaria de Ação Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Maio de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Maio de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALDECIR DA SILVA 24717407822 - R$ 69.000,00.

Mataraca - PB, 30 de Maio de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: VALDECIR DA SILVA 24717407822 - R$ 69.000,00.

Mataraca - PB, 30 de Maio de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00008/2022. OBJETO: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Valdecir da Silva 24717407822 - CNPJ 41.825.728/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 30 de Maio de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de prestação de serviço para publicidade volante (carro de som) para divulgação dos atos institucionais, das ações, programas e das atividades realizadas pelas Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Muni-

cípio de Mataraca: 2002 – Manut. das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Municipio; 2004 – Secretaria Transporte; 2006 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica; Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 2027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 2029 – Manut. das Ativ. da Secret. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3390.36 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 29/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00029/2022 - 30.05.22 - MORRIS ALBERT SANTOS - R$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Leilão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 00001/2022, que objetiva: alienação de veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis para o serviço público do Município de Santana de Mangueira–PB., conforme edital de leilão n° 0001/2022; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto aos senhores:

Lote	Arrematante	CPF/CNPJ	VALOR
01	JORDAO MELO GONCALVES (On-Line)	963.103.753-34	189.000,00
02	ALEXSANDRO SALVADOR DE ARAUJO SIMÕES (On-Line)	059.669.754-69	7.000,00
03	RODRIGO LACERDA FERREIRA (On-Line)	012.560.526-98	22.100,00
04	JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	026.729.034-92	4.200,00
05	IVAN AMORIM DE LYRA (On-Line)	043.050.604-00	29.000,00
06	JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	026.729.034-92	600,00
07	JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	026.729.034-92	500,00
08	FABRÍCIO RAMALHO DE ASSIS (Presencial)	053.592.824-60	2.650,00
09	IVAN AMORIM DE LYRA (On-Line)	043.050.604-00	1.900,00
10	CLÁUDIO VICENTE DE LIMA (Presencial)	739.479.034-72	700,00
11	JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	026.729.034-92	1.050,00
12	ALEX MEDEIROS SALLES DOS SANTOS (On-Line)	096.901.474-04	3.450,00
TOTAL		R$ 262.150,00	

Santana de Mangueira - PB, 23 de Maio de 2022.
NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

ERRATA DE INTIMAÇÃO DO ATO
DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBUÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
(PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, NA DATA DE 12 DE MAIO DE 2022, PÁGINA 24)
LEIA-SE:
INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 26 de Maio de 2022.
NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00085/2022 - 26.05.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 300.000,00; CT Nº 00086/2022 - 26.05.22 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 157.652,78.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI E FRIGORÍFICO DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 30 de Maio de 2022
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA DE FORMA SINGULAR E ESPECIALIZADA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 36.000,00.

Cubatí.. - PB, 02 de Maio de 2022
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA DE FORMA SINGULAR E ESPECIALIZADA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 0002 2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 0047.3390.39.00.1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00057/2022 - 02.05.22 - SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS o correspondente procedimento licitatório em favor de: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R$ 910.462,50; MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 303.487,50.

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 07/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios, FUNDEB 40%,

FMS, FNAS, PNAT, TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100290–22 – Emenda(s) Parlamentar(es) Nº 27110002/2020 e de convênios consignados no orçamento vigente: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e demais secretarias municipais. 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02401/2022 - 30.05.22 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R$ 910.462,50; CT Nº 02402/2022 - 30.05.22 - MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 303.487,50.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MARI, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: Empresas MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ: 20.010.332/0001-64, SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 01.993.341/0001-78 e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00, foram HABILITADAS, por cumprir de forma integral os itens 5 e 6 do edital. Já as empresas, APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 08.317.848/0001-50 não atendeu ao item 5.4.1, FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.570.141/0001-91 não atendeu o item 5.5.11, M2 ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 19.119.769/0001-51 não atendeu o item 5.5.11, CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – CNPJ: 21.961.145/0001-29, não atendeu ao item 5.4.9, FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 45.080.030/0001-93 não atendeu aos itens 5.3.1, 5.3.4, 5.4.8, 5.4.9, 5.5.2 e 5.5.11, GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 15.364.149/0001-27, não atendeu ao item 5.5.2 e 5.5.11, PLANFORT CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.610.424/0001-45, não atendeu o item 5.5.11, SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.287.720/0001-82 não atendeu o item 5.4.1, 5.5.11, MSM CONSTURÇÕES E REFORMAS EIRELI – CNPJ: 35.809.121/0001-63 não atendeu o item 5.5.11, onde foram INABILITADAS, por descumprir as exigências do edital, abrindo-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 30 de maio de 2022

JOSANIO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2022, que objetiva: Locação de imóvel localizado na Rua: José Evaristo nº 327–Centro com área de 501,002m² destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação de Areia/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ROBERTO DA SILVA - R$ 36.174,60.

Areia - PB, 27 de Maio de 2022

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
Secretario

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veiculos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Transferências do FUNDEB outras despesas / 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / 12 361 1003 2080 Manutenção do Programa PNATE – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Transferência de Recursos do FNDE / 12 361 1003 2079 Manutenção do Programa QSE – Salário Educação – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Transferência de Recursos do FNDE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00196/2022 - 24.05.22 até 24.11.22 - Givonaldo dos Santos Gomes - R$ 20.131,20; CT Nº 00197/2022 - 24.05.22 até 24.11.22 - Jose dos Santos Oliveira - R$ 19.476,80; CT Nº 00198/2022 - 24.05.22 até 24.11.22 - Antonio Lino de Santana - R$ 34.880,00; CT Nº 00200/2022 - 24.05.22 até 24.11.22 - JONALLYSON MEDEIROS DE SOUZA - R$ 41.245,60; CT Nº 00201/2022 - 24.05.22 até 24.11.22 - JOSE BELMIRO DE LIMA - R$ 25.974,00; CT Nº 00207/2022 - 25.05.22 até 25.11.22 - JOSE WELLITON DE SOUZA CAVALCANTE SOUTO - R$ 68.955,20; CT Nº 00211/2022 - 30.05.22 até 30.11.22 - ERIKA MARIA ELIAS PEREIRA - R$ 49.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua: José Evaristo nº 327–Centro com área de 501,002m² destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação de Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2022. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até 30/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00215/2022 - 30.05.22 - CARLOS ROBERTO DA SILVA - R$ 36.174,60.

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

O presidente junto da Comissão Permanente de Licitação resolve; REVOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SENDO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS, RESIDUAIS E COMERCIAIS, VARRIÇÃO MANUAL E PODAS DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ – PB.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 108/2022
Pregão Eletrônico nº 004/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor total contratado: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente aos itens: 17, 22, 28, 29, 35, 39, 45, 54, 63 e 65. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Prazo de entrega: É de 05 (cinco) dia úteis, contados do Pedido de fornecimento. Fonte de recurso 1: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 2: Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Fonte de recurso 3: Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Joseph Domingos da Silva (pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 26 de abril de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2021
Pregão Presencial Nº 007/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03. Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 23/04/2021 a 23/04/2022, para a nova vigência que de 23/04/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 15 de abril de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/2021
Pregão Presencial Nº 007/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: LG Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 17.227.485/0001-53. Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 23/04/2021 a 23/04/2022, para a nova vigência que de 23/04/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Ana Carla Seixas De Carvalho Costa (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 15 de abril de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2021
Pregão Presencial Nº 009/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: A Costa Com. Atacadista de Prod. Farmaceutico Ltda, CNPJ: 02.977.362/0001-62. Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 23/04/2021 a 23/04/2022, para a nova vigência que de 23/04/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas

contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Costa de Oliveira Junior (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 15 de abril de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Na publicação do EXTRATO DE ADITIVO, vinculada no DOE, edição Nº 17.623, de 25 de maio de 2022, página 37, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA FRETAMENTO DE VEICULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Torna sem efeito a publicação do extrato de aditivo de contrato : CT Nº 00167/2021 - Marcos Antonio Brandao Amaro - R$ 26.400,00. As demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Na publicação do EXTRATO DE ADITIVO, vinculada no DOE, edição Nº 17.623, de 25 de maio de 2022, página 37, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Torna sem efeito a publicação do extrato de aditivo de contrato : CT Nº 00174/2021 - Gildemar Dionísio Almeida -R$ 62.400,00; CT Nº 00178/2021 - Maria Cristina Almeida Farias - R$ 36.000,00. As demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 00005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, por sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas na Área de Saúde para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta, iniciando os recebimento em 01 de Junho de 2022 até o final do exercício de 2022, no horário de 08h00min às 12h00min horas. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2021. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Cicero Faustino da Silva, 647, Centro – Lagoa Seca – PB. Telefone: (083) 3366-1991.

Lagoa Seca – PB, 30 de Maio de 2022.
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2022

O presente Termo de Apostilamento Nº 00001/2022 tem por objeto acrescentar a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato – 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1005 2021 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR; 15710000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA: 001025 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB E A EMPRESA: S E DE LIMA PNEUS E ACESSORIOS - CNPJ n° 11.707.042/0001-83
Manaíra - PB, 23 de maio de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 40501/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de pavimentação asfáltica no Município de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse nº 911782/2021/MDR/CAIXA.
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.
DOTAÇÃO: RECURSOS: - CONTRATO DE REPASSE Nº 911782/2021/MDR/CAIXA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIEMNTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MANAÍRA ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO – 15 451 1014 1055 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.
CONTRATADO(S): VN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ Nº 37.927.953/0001-00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 1.923.546,68 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Manaíra - PB, 30 de maio de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021
ADITAMENTO DE VIGÊNCIA DE PRAZO

O Prefeito do Município de Natuba, no uso de suas atribuições legais, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO, ao Contrato nº 00053/2021, realizado pela CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA – CNPJ 09.072.448/0001-95 e do outro lado a empresa CONTRATADA: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 29.842.086/0001-81, vencedora da Tomada de Preços nº 00010/2021 que tem por objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia para adequação de estradas vicinais com pavimentação do acesso a comunidade de Jussaral, trecho Cruzeiro, no Município de Natuba–PB, conforme especificações do termo de referência. O presente aditivo altera a cláusula Sétima do Contrato primitivo. A Vigência do respectivo contrato fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias a partir de 23/05/2022 a 22/08/2022. Demais cláusulas permanecem inalteráveis. Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Natuba, 20 de Maio, de 2022.
JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de perfuração de poços artesianos no Município de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 608 0770 1019 Const/Rec.de Poços Art. Amazonas e Sist. de Abast. Dágua 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações CONVÊNIO FUNASA. VIGÊNCIA: até 23/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00149/2022 - 27.05.22 - MJC CONSTRUCOES EIRELI - R$ 246.307,91.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA M.D.E.F LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1012 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000080 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000083 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1113 Transferências do FUNDEB 40% 4490.00 Aplicações Diretas 000081 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000084 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.00 Aplicações Diretas 000082 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000294 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1125 Transferências de Convênios – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000309 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 27/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00151/2022 - 27.05.22 - D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 147.644,29.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 002.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00003/2022.
REF: TERMO DE CONTRATO 00034/2022-CPL

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
CONTRATADO: JOSE JOAO DOS SANTOS COMBUSTIVEIS
CNPJ: 03.823.306/0001-36.

OBJETO DO TERMO: equilíbrio financeiro aos preços contratados conforme contrato para aquisição de Diesel S 10 R$ 8,00.
DATA RATIFICAÇÃO: 29.03.2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO ADITIVO 002: 19.05.2022.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2022.
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para o recebimento e disposição final, dos resíduos sólidos urbanos, produzidos por este município de São Miguel de Taipu; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FOXX URE–JP AMBIENTAL S.A. - R$ 108.576,00.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Maio de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para o recebimento e disposição final, dos resíduos sólidos urbanos, produzidos por este município de São Miguel de Taipu. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15 451 1001 2053 Ações de Infra–Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00048/2022 - 04.05.22 - FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. - R$ 108.576,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO DE FORTE VELHO, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas: AP ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.664.506/0001-68; FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.570.141/0001-91; LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – 07.750.950/0001-82; PLANFORT CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 15.610.424/0001-45. Todas foram INABILITADAS. Em vista disso, conforme preceitua o artigo 48, parágrafo terceiro,
§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.
O teor do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita - PB, 30 maio de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CADEIRAS DE RODAS ADULTO E INFANTIL, CADEIRAS DE BANHO, MULETAS E ANDADORES ADULTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2022, de 11/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E M: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CADEIRAS DE RODAS ADULTO E INFANTIL, CADEIRAS DE BANHO, MULETAS E ANDADORES ADULTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Valor R$: 25.600,00
- FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS
CNPJ: 26.044.732/0001-77
Valor R$: 130.197,00
- M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Valor R$: 12.000,00
- ORTOPEDIA BRASIL LTDA
CNPJ: 05.477.107/0001-49
Valor R$: 330.000,00

Santa Rita - PB, 30 de maio de 2022.
CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TVs E SCANNERS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- B3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.173.570/0001-11
Valor R$: 64.800,00
- ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 16.501.916/0001-65
Valor R$: 33.900,00
- EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO
CNPJ: 35.974.730/0001-78
Valor R$: 600.000,00
- L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 28.996.969/0001-83
Valor R$: 96.250,00
- MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 33.428.938/0001-66
Valor R$: 79.030,00
- VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456
CNPJ: 44.132.269/0001-05
Valor R$: 8.973,60
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 26 de maio de 2022.
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TVs E SCANNERS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 024/2022, de 11/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E M: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TVs E SCANNERS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- B3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.173.570/0001-11
Valor R$: 64.800,00
- ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 16.501.916/0001-65
Valor R$: 33.900,00
- EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO
CNPJ: 35.974.730/0001-78
Valor R$: 600.000,00
- L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 28.996.969/0001-83
Valor R$: 96.250,00
- MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 33.428.938/0001-66
Valor R$: 79.030,00

- VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456
CNPJ: 44.132.269/0001-05
Valor R$: 8.973,60

Santa Rita - PB, 25 de maio de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Alcantil – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 22 de Junho de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 30 de Maio de 2022

JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00008/2022, para o dia 15 de Junho de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 30 de Maio de 2022

VANDSO NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, CONFORME PROPOSTA Nº 025253/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 451.900,00.

Coxixola - PB, 27 de Maio de 2022

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022 /

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, CONFORME PROPOSTA Nº 025253/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Coxixola – PB – CNPJ: 01.612.757/0001-07 e ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 42.282.506/0001-80 / Valor: R$ 451.900,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos reais) – Item (s): 1. Vigência: 27/05/2023 / Assinatura: 27/05/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, CONFORME PROPOSTA Nº 025253/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coxixola: 08.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.608.0031.1019 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEM ENTOS AGRÍCOLAS 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 4. 700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U 4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 06801/2022 - 27.05.22 - ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 451.900,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA–PB – CONVÊNIO Nº 901592/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Alagoa Nova - PB, 30 de Maio de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Alagoa Nova - PB, 30 de Maio de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00129/2021 - Roberto Carlos Cavalcante - ME - CNPJ: 05.691.104/0001-03 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 26.05.22

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00118/2022 - Jose Nergino Sobreira - CNPJ: 63.478.895/0001-94 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 27.05.22

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00113/2022 - Dimalab Eletronics do Brasil Eireli - CNPJ: 02.472.743/0001-90 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 27.05.22

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00016/2022 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 03 - acréscimo de 5,93%. ASSINATURA: 23.05.22

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Junho

de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B, DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONVÊNIO Nº 191/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 9.412 18 JUNHO DE 2018/18; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.922/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos do Cariri - PB, 30 de Maio de 2022

KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Jericó/PB, de forma continua, conforme termo de referencia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J DOS SANTOS RIBEIRO - R$ 241.200,00.

Jericó - PB, 26 de Maio de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Creche para 50 (Cinquenta) alunos, conforme planilha e anexo do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 30 de Maio de 2022

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, tendo em vista a necessidade de alteração do Projeto Básico.

Cajazeirinhas, 30 de maio de 2022.

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 11:00 horas do dia 15 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do Ramo Pertinente, para o fornecimento e serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da administração municipal deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br. .

Capim - PB, 27 de Maio de 2022

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente ou pessoa física para locação de um veículo tipo: Caminhonete, destinada ao Gabinete do Prefeito. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 30 de Maio de 2022

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0027/2022 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0070/2022 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0070/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: TRASH COLETA EINCINERAÇAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.482.492/0001-52, no valor total de R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) NA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 18 de Maio de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0028/2022 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0074/2022 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0074/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JOSEFA EDILMA DOS SANTOS SILVA 01233272454, CNPJ nº 36.292.619/0001-64, no valor total de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES FORA DE DOMICILIO QUE NECESSITAM DE APOIO QUANDO DA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 19 de Maio de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0148/2022 - PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) NA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO/PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0070/2022 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 17/05/2022 a 17/05/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: TRASH COLETA E INCINERAÇAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.482.492/0001-52
VALOR TOTAL: de R$ R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0147/2022 - PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES FORA DE DOMICILIO QUE NECESSITAM DE APOIO QUANDO DA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0074/2022 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 19/05/2022 a 19/05/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: JOSEFA EDILMA DOS SANTOS SILVA 01233272454 - CNPJ nº 36.292.619/0001-64
VALOR TOTAL: de R$ R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00096/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 00017/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar em R$ R$ 252.695,36 o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO no contrato supracitado acima. Assinatura: 26 de maio de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS DE OLEOS, E DERIVADOS PARA FROTA PERTECENTES E A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Ibiara - PB, 30 de Maio de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
REGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022
A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022, com o seu AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, TERMO DE CONVÊNIO Nº 0194/2021, QUE ENTRE–SE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADA a empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 10.754.828/0001-99
Ibiara - PB, 30 de Maio de 2022.
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022
A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação e Julgamento de propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022, com AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADA as empresas DJACI COELHO DA SILVA 00389727865 - Valor: R$ 15.625,00(QUINZE MIL, SEISCENTOS VINTE CINCO REAIS); LEONARDO DE FREITAS ARAUJO 10748649484 - Valor: R$ 67.625,00(SESSNETA E SETE MIL, SEISCENTOS VINTE CINCO REAIS).
Ibiara - PB, 30 de Maio de 2022.
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 911280/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DEL ENGENHARIA – EIRELI - Valor: R$ 285.805,14. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.
Ibiara - PB, 19 de Maio de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022
A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022, do tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa para a Construção de Creche tipo B, Programa Paraíba Primeira Infância, atendendo ao Convenio 147/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiara e a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, cuja abertura será no dia 15.06.2022 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro – Ibiara - PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.
Ibiara - PB, 30 de Maio de 2022.
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALICE LEITE NO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N°276/2021, CELEBRADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 253.331,67.
Ibiara - PB, 30 de Maio de 2022
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2022 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00030/2022 – FMS – PMBEX
A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BIOMÉTRICO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO OFICIAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, com abertura prevista para o último dia 18/05/2022, às 09h00min, foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 09h00 (horário de Brasília/DF) do dia 10 de Junho de 2022. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.
Bayeux - PB, 30 de Maio de 2022.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO E FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS,

TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - CNPJ: 17.018.554/0001-19
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 05/04/2022 – 05/04/2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 05/04/2021 A 05/04/2022 PARA 05/04/2022 A 05/04/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA AS MARGENS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE –PB. LICITANTES HABILITADOS: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA. LICITANTES INABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS – EIRELI; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; NSEG CONSTRUCOES EIRELI; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Maio de 2022
THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2022, Aquisição de água mineral diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura, para o dia 14 de Junho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99301–0780. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 30 de Maio de 2022
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO FNDE, PNAE, PNATE E DEMAIS ASSUNTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, QUE CONCERNE AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS RELATIVOS A ESSES PROGRAMAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 42.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 30 de Maio de 2022
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO FNDE, PNAE, PNATE E DEMAIS ASSUNTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, QUE CONCERNE AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS RELATIVOS A ESSES PROGRAMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. VIGÊNCIA: até 30/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00067/2022 - 30.05.22 - FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022 - RESPOSTA

A Prefeitura Municipal de Juazeirinho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que a empresa CONSTRUTORA REALIZAR, inscrita com CMPJ: 14.175.618/0001-05, assim, face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeirinho, JULGAR INTEMPESTIVA A PRESENTE A IMPUGNAÇÃO, visto que o prazo para a devida impugnação era até 05 (cinco) dias uteis, antes da data da presente licitação, ou seja, 25 de Maio de 2022, e a mesma foi encaminhada e protocolada no dia 26 de Maio de 2022, em desacordo com o item 2.3, do presente edital e Lei nº 8.666/932. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho2021@gmail.com.

Juazeirinho - PB, 30 de Maio de 2022.
SIDNEI SOARES DE MORAIS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 03:00 horas do dia 13 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM METODOLOGIA CONVENCIONAL EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PB, SENDO ELES, SITIO OITICIA DOS TIMOTEOS, COMUNIDADES DOS LIMAS E HUMAITA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 30 de Maio de 2022
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:30 horas do dia 10 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃODESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645–1023.

E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.
Parari - PB, 30 de maio de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AF ENGENHARIA EIRELI - R$ 241.319,42.
Parari - PB, 23 de Maio de 2022

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022. Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRICULA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 002465/2019 E DO CONVÊNIO Nº 888679/2019. A realização da sessão pública será no dia 10/06/2022 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 30 de maio de 2022.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento.
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ESTAR À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS DEMANDAS DEFINIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE SEM LIMITAÇÃO DE ITINERÁRIOS E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CONFORME AS NECESSIDADES DESTE GABINETE DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05001/2021– PATRICIO BARBOSA DE FIGUEIREDO – 3° Aditivo - Atualiza o valor inicial contratado para R$ 47.080,00. ASSINATURA: 30.05.22

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Aviamento para reposição e manutenção do funcionamento da Oficina do Curso de Corte e Costura lotado dentro da Secretaria de Assistência Social, mediante Pregões Eletrônicos nº 00028/2022 deserto e nº 00037/2022 fracassado. Conforme o Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 13 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Nova Floresta - PB, 30 de Maio de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO SEXTO TERMO DE ADITVO
SUPRESSÃO AO CONTRATO

OBJETO:Contratação de Empresa de Construção Civil para a Reforma do Mercado Público Conforme o Projeto Básico Completo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta Fundo Especial - 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP: TA Nº 10/2021 – Ao CT Nº 00118/2020, Termo de Aditivo de SUPRESSÃOao Contrato. O prazo é até 30 de agosto de 2022. Valor da Supressão R$: 2.705,36
Nova Floresta Em 30 de maio de 2022.
Jarson Santos da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 00001/2022
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013 e normas posteriores, até dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 00001/2022. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão á conta da seguinte dotação orçamentária: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FPM/PROGRAMAS FEDERAIS/OUTROS - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: DATAS DOS CONTRATOS: 22.04.2022
ADJAILSON DIAS BELO – R$ 7.750,00 - CPF: 046.172.324-78 – TERMO DE CONTRATO Nº 00255/2022
JOSÉ MANOEL SANTANA – R$ 7.750,00 - CPF: 893.738.634-87 – TERMO DE CONTRATO Nº 00256/2022
JOSÉ ANDREZA ALVES DA SILVA – R$ 7.750,00 - CPF: 726.914.334-04 – TERMO DE CONTRATO Nº 00257/2022
JOSÉ NICODEMOS VICENTE DA SILVA – R$ 8.375,00 - CPF: 893.738.634-87 – TERMO DE CONTRATO Nº 00258/2022
MONICA DA SILVA VICENTE – R$ 7.750,00 - CPF: 421.367.684-68 – TERMO DE CONTRATO Nº 00259/2022
FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS – R$ 6.650,00 - CPF: 012.766.874-86 – TERMO DE CONTRATO Nº 00260/2022
ROSA MARIA LUCAS DA SILVA – R$ 7.750,00 - CPF: 049.608.444-50 – TERMO DE CONTRATO Nº 00261/2022
GLAYDSON SALUSTIANO DA SILVA – R$ 6.650,00 - CPF: 101.174.654-96 – TERMO DE CONTRATO Nº 00262/2022
MARINALDO MOURA DA SILVA – R$ 7.750,00 - CPF: 040.478.444-54 – TERMO DE CONTRATO Nº 00263/2022
BENEDITO LUIZ DA SILVA – R$ 7.750,00 - CPF: 071.999.374-15 – TERMO DE CONTRATO Nº 00264/2022
PAULO SALUSTIANO DA SILVA – R$ 7.750,00 - CPF: 031.712.064-63 – TERMO DE CONTRATO Nº 00265/2022
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS- COOPAFAB– R$ 777.800,00 - CNPJ: 16.491.781/0001-02 – TERMO DE CONTRATO Nº 00266/2022
COOPERATIVA NORDESTINA CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS– R$ 166.260,00 - CNPJ: 43.542.415/0001-08 – TERMO DE CONTRATO Nº 00267/2022
COOPERATIVA NORDESTINA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES LTDA - COOOPERAT– R$ 7.750,00 - CPF: 234.650,00 – TERMO DE CONTRATO Nº 00268/2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Reforma dos Cemitérios Municipais Nossa Senhora da Conceição e Descanso Eterno, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - CONSTRUMAR - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 195.695,41; 2º - QUALITY CONSTRUCOES LTDA - R$ 199.390,57; 3º - CONSTRUTORA PARAIBANA EIRELI - R$ 205.951,61; 4º - FM CONSTRUCOES E ADMINISTRACOES EIRELI - R$ 209.200,89; 5º - RETA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R$ 211.454,45; 6º - WJX

CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 239.960,30; 7º - SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 250.602,48; e 8º - PRISMA ENGENHARIA LTDA - R$ 264.948,86. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; e JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 27 de Maio de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Construção do Centro de Atendimento ao Turista, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - R$ 406.347,76; 2º - FM CONSTRUCOES E ADMINISTRACOES EIRELI - R$ 413.221,08; 3º - JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - R$ 416.920,69; 4º - HGS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 447.270,81; 5º - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R$ 461.670,15; 6º - FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - 471.585,65; e 7º - QUALITY CONSTRUCOES LTDA - R$ 486.174,24. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: não houve licitante desclassificado. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 27 de Maio de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 31/05/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 30 de maio de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: Contratação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - R$ 32.300,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 02 de Maio de 2022

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 14/2022
CONTRATO Nº 50/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 50/2018 para vigorar até o dia 08 de maio de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 02 de maio de 2022.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belém do Brejo do Cruz. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00110/2022 - 02.05.22 - CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - R$ 32.300,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRAR ENTULHOS DAS RUAS DESTA CIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 25 de Maio de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

Aos 18 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Liberdade - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 011, de 02 de Maio de 2012; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86. E A EMPRESA: ROGERIO DA SILVA ARAUJO. CNPJ: 09.428.755/0001-66. Valor: R$ 365.872,25. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial e será publicada na integra no Jornal Oficial do Município de Barra de Santana.

Barra de Santana - PB, 18 de Maio de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROGERIO DA SILVA ARAUJO - R$ 365.872,25.

Barra de Santana - PB, 18 de Maio de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a REPUBLICAÇÃO da Chamada Pública nº 00001/2022 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 15 de junho de 2022, às 09h00min. os interessados poderão adquirir o Edital impresso

na íntegra na prefeitura municipal localizada na Av. Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, informações pelo Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 30 de maio de 2022.

EDNA MACEDO DE SOUSA.
Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 1002 2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL – 12 365 1002 2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – 12 365 1002 2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE–ESCOLA – 12 366 1002 2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA – 12 306 1002 2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE – 33.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 18/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02601/2022 - 18.05.22 - ROGERIO DA SILVA ARAUJO - R$ 365.872,25.

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
ADITAMENTO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM-ME CNPJ: 26.601.495/0001-06. Ref. PP 000061/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATÉ O FIM DO EXERCICIO DE 2022. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00011/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE VALOR de R$ 41.219,75 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 0212.3.3.90.30.00.1.111.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS 12.361.1001.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% 0234.3.3.90.30.00.1.113.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS 12.361.1001.2144 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – QSE 0297.3.3.90.30.00.1.120.0000 MATERIAL DE CONSUMO – TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.1013.1147 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 0009.3.3.90.30.00.1.311.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL 08.244.2011.2089 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM – FMAS 0019.3.3.90.30.00.1.001.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS 08.244.2011.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 0036.3.3.90.00.1.001.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS 08.244.1014.2095 DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FAMÍLIAS CARENTES – SOPÃO E PÃO 0041.3.3.90.30.1.001.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS 0041.3.3.90.32.00.1.001.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECURSOS ORDINARIOS 08.244.1014.2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF CRAS 0051.3.3.90.30.00.1.311.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASST SOCIAL – FNAS 08.244.2013.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO IGD–PBF 0071.3.3.90.30.00.1.311.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS 0072.3.3.90.32.00.1.311.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECURSOS FUNDO DE ASSIT SOCIAL – FNAS 08.244.2013.2146 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IGD–SUAS 0077.3.3.90.30.00.1.311.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIT SOCIAL – FNAS 08.244.1014.2150 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL– CREAS 0086.3.3.90.30.00.1.311.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIT SOCIAL – FNAS 0087.3.3.90.32.00.1.311.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS 08.244.2013.2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACESSUAS TRABALHO 0094.3.3.90.30.00.1.311.0000 MATERIALD E CONSUMO – RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS 08.244.2013.2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 0106.3.3.90.30.00.1.001.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS 0108.3.3.90.32.00.1.001.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECURSOS ORDINARIOS 0107.33.90.30.00.1.311.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS 0109.3.3.90.32.00.1.311.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS 08.244.1013.2204 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 0118.3.3.90.30.00.1.311.0000 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS 0119.3.3.90.32.00.1.311.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECUROS FUNDO NACIONAL DE ASSIT SOCIAL – FNAS. Assinaturas da alteração contratual em: 25/05/2022.

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 10 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de informática, destinados as atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 30 de maio de 2022.

Rubeniza Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, às 11:00 horas do dia 10 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material gráfico destinados as atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 30 de maio de 2022.

Rubeniza Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LANCHES EM EVENTOS INSTITUCIONAIS E SOLENIDADES, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO LEGISLATIVO 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00035/2022 - 16.05.22 - MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 5.000,00; CT Nº 00036/2022 - 16.05.22 - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R$ 27.000,00.

Câmara Municipal de Santa Rita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1.053 de 05 de abril de 2033, em seus Artigos 2 e 12, III, e demais normas pertinentes e regimento Interno da Casa, por meio do seu **PRESIDENTE**;
CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento, disciplina, aplicação de sanções e demais atos pertinentes aos processos de licitação consubstanciados nas Leis Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, e seus Decretos regulamentares,no âmbito do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOSDA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, sob o comando do Presidente de Licitação e Pregoeiro**;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, e regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Santa Rita-PB;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/1993, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, as propostas e análise de documentos de habilitação;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Rita-PB, sob a presidência do primeiro.
1. PRESIDENTE: **NAPOLEÃO GUERRA NÓBREGA JUNIOR** – Matrícula nº 1.540
2. MEMBRO: **DORE EDNA MUNIZ DO NASCIMENTO** – Matrícula Nº 267
3. MEMBRO: **EDUARDO SANTOS DA SILVA** - Matrícula Nº 263
4. SUPLENTE:**DIEGO MARQUES ARRUDA**- Matrícula Nº 938

Art. 2º - Compete a CPL processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locação de bens móveis e imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita-PB, consubstanciadas nas Leis citadas no preâmbulo.
Parágrafo único: Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados pela Presidência.
Art. 3º - O período de vigência da CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que preconiza o §4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/1993.
Art. 4º - Na modalidade de licitação leilão, o Presidente da CPL ficará designado como leiloeiro oficial, conforme Art. 53 da Lei 8.666/1993.
Art. 5º - Na modalidade de licitação **Pregão**, ficará designado como Pregoeiro Oficial e equipe de apoio os seguintes servidores:
1. PREGOEIRO: **NAPOLEÃO GUERRA NÓBREGA JUNIOR** – Matrícula nº 1.540
2. MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: **DORE EDNA MUNIZ DO NASCIMENTO** – Matrícula Nº 267
3. MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: **EDUARDO SANTOS DA SILVA** - Matrícula Nº 263
4. SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:**DIEGO MARQUES ARRUDA** - Matrícula Nº 938

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2022, revogando disposições em contrário, inclusive a publicação desta na data de 24 de maio de 2022 no DOE e Jornal a União por incorreção.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DACÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1.053 de 05 de abril de 2033, em seus Artigos 2 e 12, III, e demais normas pertinentes e regimento Interno da Casa, por meio do seu **PRESIDENTE**;
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações, contratações diretas e contratos,que serão processados no âmbito do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOSDA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB**;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB**, conforme indicado na presente Portaria.
§ 1º. Os referidos processos licitatórios serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:
I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NAPOLEÃO GUERRA NÓBREGA JUNIOR – Matrícula nº 1.540 -.
II. EQUIPE DE APOIO
a) **DORE EDNA MUNIZ DO NASCIMENTO** – Matrícula Nº 267 - membro titular
b) **EDUARDO SANTOS DA SILVA** -Matrícula Nº 263 - membro titular
c) **DIEGO MARQUES ARRUDA -** Matrícula Nº 938 - membro suplente.
§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.
Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.
Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2022, revogando disposições em contrário, inclusive a publicação desta na data de 24 de maio de 2022 no DOE e Jornal a União por incorreção.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2022.
FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DACÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ASSESSORAMENTO PARA RESEVAS DE DIÁRIAS EM HOTEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: - UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI - Valor total estimado deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com taxa administrativa de - 2% (menos dois por cento); e P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA - O valor total estimado deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com taxa administrativa de - 5% (menos cinco por cento).

Santa Rita - PB, 18 de Maio de 2022.
FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ASSESSORAMENTO PARA RESEVAS DE DIÁRIAS EM HOTEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA; DESIGNO os servidores Dimas de Sousa Galvão - Matrícula Nº 1444, Diretor da Secretaria Geral, como Gestor; e Jose Marcos da Silva - Matrícula Nº 1479, Diretor de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Santa Rita - PB, 18 de Maio de 2022.
FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ASSESSORAMENTO PARA RESEVAS DE DIÁRIAS EM HOTEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA–PB. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MINICIPAL DE SANTA RITA–PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 339033 – DESPESA COM PASSAGEM E LOCOMOÇÃO. VIGÊNCIA: até 19/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00011/2022 - 20.05.22 - UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI -Valor total estimado deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com taxa administrativa de - 2% (menos dois por cento); CT Nº 00012/2022 - 20.05.22 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA - O valor total estimado deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com taxa administrativa de - 5% (menos cinco por cento).
Santa Rita - PB, 20 de Maio de 2022.
FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO
Indústria Alimentícia Três de Maio S.A - CNPJ: 09.212.234/0002-58
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente Aline Barbosa de Lima, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimentícia Três de Maio S.A, CNPJ nº 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, concomitantemente, em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Feliciano Pedrosa, 2698, Centro, Belém/PB, CEP 58255-000, no dia 08 de junho de 2022, em primeira convocação às 10h30min, com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Abertura de filial no estado do Rio Grande do Norte.

Belém/PB, 27 de maio de 2022.
Aline Barbosa de Lima – Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTROPICAS NO ESTADO DA PARAIBA

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 38 alínea C do Estatuto Social deste Sindicato, comunica que foi registrada a seguinte chapa concorrente a eleição a que refere ao Aviso publicado no dia 20 de maio de 2022 no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DIRETORIA	CONSELHO FISCAL
EFETIVOS	EFETIVOS
Severino Ramos de Souto	Josenilda do N. Paiva
Walter Gomes dos Santos	Elenildo Ferreiura Vieira
Maria Lucia da Silva	Crisanto Brrito de Oliveira
Claucia Cardoso S.Aquino	SUPLENTES
Alderi Vieira Neco	Jose Ronildo da Silva
Fabiana Marques L;Lucena	Marcelo Manoel da Silvas
José Dionozio de Oliveira	Glaucia Marta dos Santos
	DELEGADOS REPRESENTANTES
	EFETIVOS
SUPLENTES	Severino Ramos de Souto
Eliane da Silva	Jose Dionizio de Oliveira
Alexsandra Cout. Andrade	SUPLENTES
Josenilda Alves s. de Moraes	Valter Gomes dos Santos
Amanda Duarte s. Dantas	Glaucia Cardoso s.Aquino
Francinalva Ferre. de Oliveira	
Damião Dutra de Souza	
Elaine Maria dos S.Pessoa	

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado